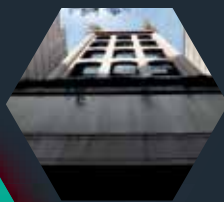




Corregedoria- Geral de Justiça



Relatório de Gestão
2016/2018

APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz um resumo do trabalho realizado nesse biênio. Durante a nossa gestão, privilegiamos as decisões colegiadas, ouvindo colegas e servidores, com o fim de aprimorar a prestação da Justiça.

Entre os destaques: o Desdobramento do Planejamento Estratégico; a “Carta do Corregedor”, canal direto com

juízes e servidores, linguagem simples, coloquial, para falar das ações da Corregedoria e impactos no cotidiano das pessoas; o Núcleo de Estatística Aplicada à Justiça de Primeira Instância (Neajur), que disponibiliza

relatórios de apoio à gestão; o

novo Código de Normas da Corregedoria; o Provimento-Conjunto de Custas, com adequações aos tempos em que vivemos.

Foram muitas as realizações e de todas podemos nos orgulhar, pois foi um trabalho de equipe. A todos agradeço. Boa leitura.

Desembargador André Leite Praça
Corregedor-Geral de Justiça de Minas Gerais

Acesse também o relatório da Corregedoria publicado no Portal TJMG

SUMÁRIO

Principais Ações da Corregedoria-Geral de Justiça

Gestão & Governança

Aprimoramento da Fiscalização das Unidades Judiciárias	09
Padronização dos Relatórios de Fiscalização do Foro Judicial	10
Desdobramento do Planejamento Estratégico nas Unidades Judiciárias	11
Suporte à Gestão de Unidades Judiciárias	13
Viabilização da Integração do Gabinete do Juiz e Secretaria de Juízo (Aviso CGJ nº 37/2016)	15
Criação do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas - NUMOPEDE	15
Criação do Núcleo de Estatística Aplicada à Justiça de Primeira Instância - NEAJUR	16
Aprimoramento da Padronização das Rotinas de Secretaria da Primeira Instância	17
Propostas de Alteração de Competências das Unidades Judiciárias (Resoluções do Órgão Especial nºs 868, 871 e 874/2018)	18
Regulamentação Complementar sobre Penas Pecuniárias (Portaria CGJ nº 4.994/2017)	20
Participação no Programa Execução Fiscal Eficiente - Parceria com a Presidência	21
Aprimoramento da Atividade Disciplinar - Padronização dos atos	23
Nova parametrização para apuração das Metas do CNJ e Relatório Justiça em Números para o CNJ	24
Novo Código de Normas da Corregedoria (Provimento CGJ nº 355/2018)	24
Novo Provimento de Custas Judiciais (Provimento Conjunto nº 75/2018) - Parceria com Presidência e 1ª Vice-Presidência	25

Parceria & Diálogo

Encontro nas Regiões Administrativas da Corregedoria - Parceria com a Segunda Vice-Presidência	26
Carta do Corregedor	28

Capacitação & Otimização

Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Juízes em Processo de Vitaliciamento	29
Implementação de Comunidades Virtuais - Parceria com a Segunda Vice-Presidência	30
Participação nos Cursos de Formação Inicial para Magistrados - Novo Módulo Corregedoria	31
Curso de Atualização para Contadores Judiciais - Parceria com a Segunda Vice-Presidência	34
Curso de Nivelamento para servidores da Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial - GEFIS - Parceria com a Segunda Vice-Presidência	35
Curso de Capacitação em Gestão para Servidores do NUPLAN - Parceria com a Segunda Vice-Presidência	36
Formação de Magistrados e Servidores para a Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro	36
Sistematização das Orientações sobre os Serviços Extrajudiciais	38
Criação e divulgação de Relatórios Estatísticos e Formulários de Apoio à Gestão	39
Vídeos tutoriais - Parceria com a Segunda Vice-Presidência	40
Criação e Disponibilização de Modelos de Documentos - Siscom, Windows e PJe	41
Criação e Oferta de Cartilhas e Manuais para suporte do trabalho nas Unidades Judiciárias	42
Guia Prático para Utilização de Sistemas Judiciais	42
Revisão de Manuais das Rotinas das Varas Cível e Infração da Infância e Juventude	43
Cartilha sobre Prestação Pecuniária	44
Cartilha RUPE - Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos	45
Cartilha Destinação de Fiança	45

ESCAP - Esforço concentrado para aceleração processual

Esforço Concentrado de Baixas Processuais	46
Esforço Concentrado de Julgamentos - Hipóteses de Extinção	48
Esforço Concentrado de Baixas de Armas, Acessórios e Munições	48

Esforço Concentrado de Grandes Litigantes	49
Monitoramento e regularização dos processos conclusos há mais de 100 dias	49
Implantação e expansão do Projeto Servidor Guardião	50

Sistemas Informatizados

Tratamento e atualização do Banco de Dados de Mandados de Apreensão de Menores	50
Tratamento e Atualização do Banco de Dados do SISCOM - Presos Provisórios	51
Criação do Sistema Auxiliares da Justiça - Sistema AJ (gestão de cadastro e pagamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores, intérpretes, leiloeiros públicos e corretores)	52
Gestão de Perícias em Casos de Gratuidade de Justiça - Sistema AJG - Parceria com a Presidência	53
Leilão Eletrônico na Justiça de Primeira Instância	54
Expansão do Processo Judicial Eletrônico - PJe e Versão 2.0 - Parceria com a Presidência	55
Citação Eletrônica - Parceria com a Presidência	55
Criação do Sistema de Cálculos e Débitos Judiciais - CADEJ - Parceria com a Presidência	56
Implantação e expansão do Sistema Eletrônico de Execução Unificado/SEEU - Parceria com a Presidência	57
Interligação do Banco Estadual de Mandados de Prisão com o PCNet - Parceria com a Presidência	59
Novo Alvará de Soltura Eletrônico - Parceria com a Presidência	59
Implantação da Emissão Automática das Comunicações das Decisões Judiciais - CDJ - Parceria com a Presidência	60
Emissão de Certidão no Portal TJMG - Parceria com a Presidência	61
Emissão Automática das Folhas de Antecedentes Criminais - FAC - Parceria com a Presidência	61
Parametrização e Construção do Painel Eletrônico do Índice de Criticidade e do Escore Padronizado	62
CEMPE - Central de Emissão de Mandados de Processos Eletrônicos - nova versão 1.30.0.0 do PJeSW, sistema de expedição de mandados e carta precatória nos processos eletrônicos	62

Extrajudicial

Novos Critérios para o Plano de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro	62
Projeto de Otimização da Arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária	63
Implantação de Correições Fiscais - Parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	63
Projeto de Otimização da Arrecadação dos Valores Excedentes do Teto Remuneratório dos Interinos	64
Padronização dos Relatórios de Fiscalização do Foro Extrajudicial	65
Provimento de Serventias e Atualização Cadastral	66
Unidade Interligada de Registro Civil	67
Registros de Óbitos em Hospitais	68
CPF na Certidão de Nascimento	69
Conclusão da implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico	69
Emissão de Apostila em Documentos Públicos	71
Integração com Central Notarial de Serviços Compartilhados - CENSEC	72
Implantação da Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais - CRI-MG	73
Análise de Viabilidade de Extinção de Cartórios Deficitários	74
Implantação do Banco de Precedentes da Corregedoria	75

Outras Ações

Gestão de Exames de DNA	76
Suporte e acompanhamento do Trabalho Solidário Remoto - TSR	78
Audiências de Custódia	80
Turmas Recursais de Cooperação	82
Projeto Corujão	82

Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça (Encoge)	83
Comissão Estadual Judicial de Adoção - CEJA	84
Suporte ao Núcleo de Voluntariado do TJMG	86
Implantação do Banco de Precedentes da Corregedoria	87

Estrutura da Corregedoria - Quem somos? O que fazemos? Onde estamos? Em que podemos ajudar?

Órgãos de Assessoramento e Assistência ao Corregedor-Geral de Justiça	88
Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça (GACOR)	89
Assessoria Jurídica (ASJUR)	90
Assessoria Judiciária (ASJUD)	92
Órgãos de Assessoramento e Execução da Atividade Correicional	94
Assessoria Técnico-Jurídica dos Juizes Auxiliares da Corregedoria (ASFIJ)	94
Diretoria Executiva da Atividade Correicional (DIRCOR)	95
Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial (GEFIS)	96
Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização do Foro Judicial (COFIJ)	98
Gerência de Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro (GENOT)	100
Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro (COFIR)	102
Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro (COREF)	103
Gerência de Orientação e Processamento de Feitos e Registros Disciplinares (GEDIS)	104
Coordenação de Apoio e Controle das Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares (COADIS)	107

Órgãos de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância

Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (SEPLAN)	108
---	-----

Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (NUPLAN)	110
Gerência de Normatização e Gestão da Informação (GEINF)	111
Coordenação de Protocolo e Controle de Expedientes da Corregedoria (CORPROT)	113
Coordenação de Atendimento à Primeira Instância (COAT)	114
Gerência de Acompanhamento e de Suporte aos Sistemas Judiciais Informatizados da Justiça de Primeira Instância (GESIS)	116
Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados da Primeira Instância (COSIS)	118
Coordenação de Apoio e Acompanhamento do Sistema “Processo Judicial Eletrônico” da Primeira Instância (COAPE)	120

Órgãos de Apoio à Direção do Foro da Capital

Gerência de Apoio à Direção do Foro da Capital (GEAPA)	121
Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital (CODIRFO)	123

Ceja	125
-------------------	-----

Expediente	127
-------------------------	-----



Principais Ações da Corregedoria-Geral de Justiça - 2016/2018

Gestão & Governança

Aprimoramento da Fiscalização das Unidades Judiciárias

Finalidade: Desenvolveu-se uma inovadora forma de trabalhar as correições ordinárias e extraordinárias. Nas Correições ordinárias, adotamos melhorias para facilitar o trabalho das equipes locais nas comarcas. O objetivo foi direcionar o trabalho de fiscalização das unidades judiciárias para os pontos considerados vitais pela Administração Superior do Tribunal. O trabalho estimula a efetividade na prestação jurisdicional, com atenção para acervo, baixa, julgamentos e metas institucionais do TJMG e do CNJ. Foram adequados os formulários de Correição Ordinária, objetivando facilitar para os juízes diretores do Foro a percepção das anomalias dos serviços do foro judicial. Com a utilização de novas ferramentas, pudemos identificar os padrões de dificuldade dos juízes na condução da fiscalização do foro judicial, dando-lhes o suporte e adotando medidas complementares ou saneadoras necessárias para aprimorarem seu trabalho. Em relação às Correições Extraordinárias, adotou-se modelo mais eficiente de Plano de Fiscalização do Foro judicial a partir de 2017, com foco, além de outros fatores, no excesso de resíduo processual no gabinete ou na secretaria e no baixo percentual de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, definidas anualmente pelo CNJ. Esse novo modelo segue os parâmetros estabelecidos pelo Sistema de Gerenciamento Matricial de Unidades Judiciárias (Resolução do Órgão Especial nº 819/2016) e pelo Sistema de Monitoramento do Primeiro Grau de Jurisdição (Provimento Conjunto nº 54/2016). Foram formuladas políticas de acompanhamento remoto e medidas de apoio às Comarcas para

estimular a profissionalização da gestão judiciária na fiscalização do foro judicial. A Corregedoria passou a trabalhar a fiscalização baseada em análise de dados produzidos em relatórios de Apoio Estatístico à Gestão Correicional que retratam, por exemplo, Produtividade dos Magistrados, Tarefas Pendentes do PJe, Feitos conclusos para despacho, decisão e julgamento há mais de 100 dias, na Justiça Comum e no JESP e Percentuais de cumprimento das Metas 1, 2 e 4 do CNJ, por Unidade judiciária.

Resultados: Diminuição do número de processos conclusos e aumento da produtividade dos juízes. As 296 comarcas do Estado de Minas Gerais enviaram à Corregedoria 3.237 formulários para subsidiar as correições ordinárias. Foram fiscalizadas 207 Unidades Jurisdicionais e realizadas 960 Inspeções Remotas.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/fiscalizacao-das-unidades-judiciarias.htm

Padronização dos Relatórios de Fiscalização do Foro Judicial

Finalidade: aprimorar a atividade de fiscalização nas correições e inspeções técnicas. A padronização e a reformulação dos relatórios correicionais objetivaram a otimização da atividade e o ganho de produtividade no trabalho, além da redução de custos e da quantificação e aferição dos trabalhos das equipes.

Resultados: Adoção de novos relatórios, todos revisados, nas Correições Extraordinárias para fiscalização das unidades judiciárias do Estado.



Desdobramento do Planejamento Estratégico nas Unidades Judiciárias

Desdobramento do Planejamento Estratégico nas Unidades Judiciárias

Finalidade: Elaborar, implementar e acompanhar o Desdobramento do Planejamento no âmbito de cada Unidade judiciária, objetivando a profissionalização da gestão judiciária e o alcance de padrões mais homogêneos de governança e gestão. O trabalho se desenvolve a partir de uma perspectiva sistêmica, estruturada e participativa, que articula a execução com o planejamento desdobrado pela unidade.

Resultados: Disseminação da Metodologia de Desdobramento do Planejamento Estratégico de Unidade Judiciária para todo o Estado, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 827/2016. Mais de 350 unidades judiciárias foram iniciadas na fase de sensibilização quando da realização de reuniões regionais nos Encontros da Corregedoria. Houve alinhamento de conceitos e análises práticas de dados de cada Unidade judiciária participante dos ENCOR. Capacitação de todas as turmas de juízes que frequentaram o Curso de Formação Inicial no período entre julho/2016 e junho/2018. Divulgação da metodologia, por meio de divulgação em mídia eletrônica no Portal do TJMG e oferta de material de apoio na página da CGJ na RedeTJMG. Foram oferecidas orientações à distância e realizadas visitas técnicas em Unidades Judiciárias para prestar suporte ao trabalho.

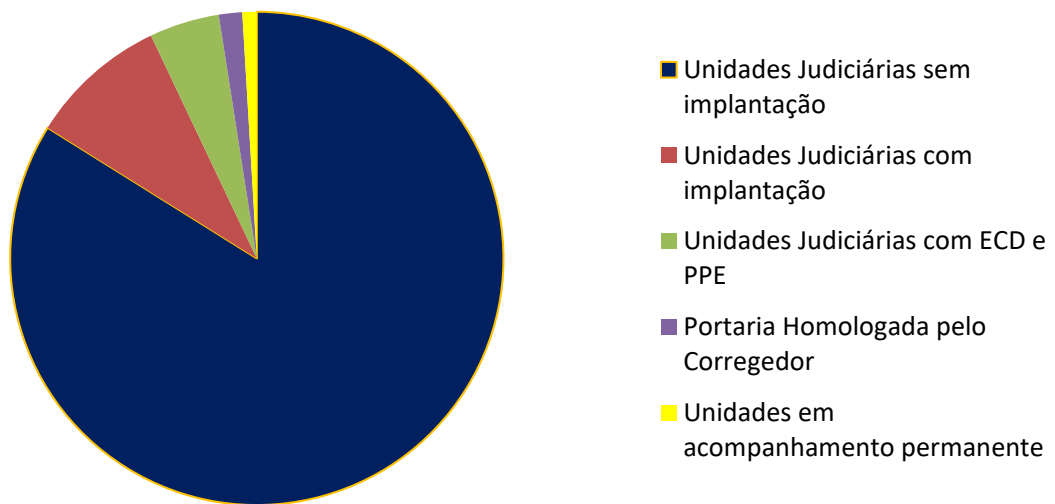
UJ's participantes da Implantação do DPE: 77

UJ's participantes do Suporte à Gestão: 10

UJ's Estudo de Caso Diagnóstico e Portaria de Plano Estratégico: 68

Portarias de Plano Estratégico homologadas pelo Corregedor: 27

Desdobramento do Planejamento Estratégico



<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/planejamento-e-gestao-de-unidades-judiciarias.htm>

www.youtube.com/watch?v=820rpHdtbPs

Suporte à Gestão

Finalidade: Fazer o Acompanhamento Permanente das Unidades Judiciárias para prestar suporte e orientar os Magistrados na condução dos trabalhos afetos ao planejamento e à gestão da Unidade judiciária. Buscar a melhoria das condições de trabalho para magistrados e servidores e uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

Resultados: Prestadas orientações e suporte, remotos ou presenciais, para implantação do Desdobramento do Planejamento Estratégico em Unidades Judiciárias, para apoio a todos os juízes que contavam menos de 2 anos de empossados (vitaliciandos), bem como a juízes vitalícios que o solicitaram. Entre os resultados imediatos, exemplifica-se abaixo com dados, além de se destacar a satisfação dos envolvidos quanto à melhor compreensão das atividades de gestão e da utilização de ferramentas que auxiliem a organização dos trabalhos desenvolvidos nas secretarias e gabinetes.

Redução do Acervo após implantação do DPE				
Unidade Judiciária	Período	Acervo Inicial	Acervo Final	Redução (%)
4ª Vara Cível Contagem	Mai/17 a Mar/18	6.523	4.504	31%
2ª Vara de Manga	Mai/17 à Mar/18	5.174	3.631	30%
1ª Vara de Manga	Mar/17 à Mar/18	5.292	4.063	23%
1ª Vara de Mantena	Mar/17 à Mai/18	5.295	4.497	15%
2ª Vara Pedra Azul	Mar/17 à Jan/18	4.553	3.929	14%
2ª Vara de Lagoa Santa	Mai/17 à Mar/18	13.557	11.736	13%
Monte Azul	Abr/17 a Mar/18	8.239	7.222	12%
Francisco Sá	Ago/16 a Mar/18	8.761	7.901	10%

Fonte: Siscom Windows - 25/04/2018



Após a implantação do Desdobramento do Planejamento Estratégico, equipe da Corregedoria presta suporte à gestão das Unidades Judiciárias, nesta foto, em Araçuaí

“Buscar a melhoria das condições de trabalho para magistrados e servidores e uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz”

Viabilização da Integração do Gabinete do Juiz e Secretaria de Juízo - **Aviso CGJ nº 37/2016**

Finalidade: Efetivar a permissão reconhecida na Res. nº 822/2016 de reorganização dos processos de trabalho e de realocação de pessoas, a critério do gestor local. Tal organização leva em conta as tarefas a serem executadas, a escolha de servidores que deverão desempenhá-las dentro da Unidade judiciária, para uma melhor distribuição das funções na busca de ótimos resultados do trabalho.

Resultados: dinamicidade nas tarefas, maior produtividade, resultados melhores e mais concretos. Essa mobilidade permite que as tarefas sejam organizadas e distribuídas entre os servidores, conforme a necessidade da Unidade judiciária. A adequação conforme a demanda, o perfil da equipe e a complexidade da atividade, estimula a melhoria na tramitação dos processos e a preservação do equilíbrio na distribuição de tarefas entres do gabinete e da secretaria.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/viabilizacao-da-integracao-do-gabinete-do-juiz-e-secretaria-de-juizo.htm

Criação do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas - **NUMOPEDE**

Finalidade: Propor ações visando auxiliar os magistrados a identificar e enfrentar as demandas fraudulentas e outros eventos atentatórios à dignidade da Justiça nos serviços judiciários, notariais e de registro. O trabalho é feito a partir de análises estatísticas e aprofundamento do perfil das demandas. Centraliza o recebimento de notícias de condutas fraudulentas reiteradas, dando-lhes o devido tratamento para enfrentamento do problema.

Resultados: Foram realizadas fiscalizações remotas e “in loco”. Como resultado desse trabalho foram encaminhados diversos expedientes à Polícia Civil e ao Ministério Público, para que tomem as medidas devidas, inclusive no âmbito criminal. O NUMOPEDE expediu Comunicados alertando para as condutas identificadas como fraudulentas, bem como sugerindo adoção de boas práticas aptas ao enfrentamento do problema. A divulgação dessas constatações visa também desestimular a atuação dos profissionais que agem de forma predatória. Desde a implantação foram instaurados dezenas de procedimentos administrativos para verificação de suspeitas de demandas fraudulentas envolvendo milhares de processos judiciais.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/demandas-fraudulentas.htm

Criação do Núcleo de Estatística Aplicada à Justiça de Primeira Instância NEAJUR

Finalidade: o NEAJUR é vinculado à Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. Ele reúne, trata e disponibiliza dados estatísticos e fornece informações para subsidiar ações da Corregedoria, visando melhorar a orientação com foco na gestão das Unidades Judiciárias, bem como a fiscalização destas e dos serviços notariais e de registro.

Resultados: Disponibilização rápida, segura, objetiva e eficiente de dados, relatórios e painéis em meio eletrônico para suporte à inteligência de negócios da Corregedoria. Obtenção de dados e indicadores de desempenho, voltados para orientação, fiscalização e planejamento para a gestão da Justiça de Primeira Instância.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/estatistica-aplicada.htm

Aprimoramento da Padronização das Rotinas de Secretaria da Primeira Instância

Finalidade: Padronizar as rotinas de trabalho atualizando e aprimorando as Instruções Padrão de Trabalho, visando à melhor organização e à otimização das tarefas da Secretaria.

Resultados: Foram realizadas revisões ordinárias e extraordinárias (criação e alteração) em todo o material relativo às competências: Cível, Criminal, Infância e Juventude, Execuções Penais, Tóxicos, Tribunal do Júri, “Maria da Penha”, Empresariais, Registro Público, Agrária, Fazenda Pública Municipal, Fazenda Pública e Autarquias, Feitos Tributários, Registro Público, Juizados Especiais, Família, Sucessões e Ausência, Inquéritos Policiais, Precatória Criminal e Precatória Cível.



Alteração de competências das Unidades Judiciárias - Resoluções nºs 868, 871 e 874/2018

Finalidade: Propor alterações para reorganizar competências das Unidades Jurisdicionais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, e as do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte. Adequar o número de juízes com atuação nessas unidades judiciárias. Equilibrar a demanda e viabilizar a adequada disponibilização da força de trabalho e aproveitamento mais racional de recursos materiais. Reequilibrar a distribuição de processos, corrigir distorções, remanejar força de trabalho. Otimizar o dimensionamento de recursos e talentos existentes face à demanda específica, consideradas as limitações e as peculiaridades de cada comarca. Atender ao interesse público na melhoria da prestação jurisdicional.

Resultados: Após estudos e avaliação da viabilidade jurídica de alterações de competência, o trabalho foi balizado no princípio consagrado no inciso XIII do art. 93 da Constituição da República, segundo o qual, “o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população”. Alteradas as competências das Unidades Jurisdicionais Cíveis, Crimi-

nais e da Fazenda Pública do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte. Houve o aumento de unidades com competência para exame da matéria afetas à Fazenda Pública, e a diminuição do número de unidades criminais. Redistribuída a matéria cível de forma mais

“Otimizar o dimensionamento de recursos e talentos existentes face à demanda específica, consideradas as limitações e as peculiaridades de cada comarca”

equilibrada e funcional. Desse modo, as 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Varas Criminais passaram a denominar-se 1º, 2º, 3º e 4º Juizados de Violência Doméstica e Familiar. Estes novos juizados terão competência também para homologar acordos envolvendo algumas matérias de direito de família. Além disso, a 31ª Vara Cível passa a ter competência exclusiva para processar ações decorrentes da Lei nº 8.245/2001 - Lei do Inquilinato; a Vara Agrária do Estado de Minas Gerais tem sua competência ampliada, para responder pelas ações de acidentes de trabalho e a 4ª Vara Cível torna-se especializada em Execução de Título Extrajudicial. Por outro lado, as Varas de Família têm, agora, fixada sua competência para as ações de extinção de condomínio decorrentes da homologação ou decretação da separação, divórcio e dissolução de união estável. Enquanto a 2ª Vara de Feitos Tributários tem sua competência alterada para 4ª Vara de Tóxicos. Uma novidade há muito esperada é a criação do 3º Tribunal do Júri - o que foi possível, mediante o aproveitamento dos recursos provenientes da desinstalação da 1ª Vara Regional do Barreiro.



Regulamentação Complementar sobre Penas Pecuniárias - Portaria CGJ nº 4.994/2017

Finalidade: Objetivou-se complementar a regulamentação referente à destinação, à liberação, à aplicação e à prestação de contas de recursos provenientes de prestações pecuniárias no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Resultados: A destinação adequada dos valores obtidos com aplicação de pena de prestação pecuniária contribui para o bem da comunidade. Isso possibilita maior proximidade entre o Poder Judiciário e a sociedade, que vê nestas ações uma face mais próxima e menos árida da Justiça. Critérios objetivos, técnicos, documentais para a destinação das verbas. Fixação de critérios rigorosos para que as entidades sejam contempladas. Vedação de que sejam beneficiários o Poder Judiciário e o Ministério Público, mesmo que de forma indireta.



O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) do TJMG faz a gestão do Fundo Regional de Destinação de Prestações Pecuniárias

Participação no Programa Execução Fiscal Eficiente

Finalidade: Foi instituído pela Portaria Conjunta nº 373/2014. Voltado ao cumprimento da Meta 4 do CNJ, o programa foi planejado e executado com ações da Corregedoria, da Presidência e da 3ª Vice-Presidência. Busca a redução da taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal e estadual. Pretende-se garantir a agilidade, a qualidade e a eficiência na tramitação dos processos judiciais e administrativos relacionados a créditos de natureza fiscal ou administrativa. Buscar a excelência na gestão de custos operacionais, fomento à atuação sustentável e fortalecimento das relações e a integração com outros tribunais, poderes e instituições.

Resultados: O foco do programa é reduzir a entrada de novas ações de execução fiscal de baixo valor ajuizadas pela União, pelo Estado e pelos municípios. Incentivo à adoção de alternativas de cobrança menos onerosas para os cofres públicos, como o protesto extrajudicial, a cobrança bancária e a conciliação. O programa é vantajoso para o cidadão e para as entidades ou empresas devedoras, pois estas regularizam sua situa-

““ Buscar a excelência na gestão de custos operacionais, fomento à atuação sustentável e fortalecimento das relações e a integração com outros tribunais, poderes e instituições””

ção de forma mais rápida, sem burocracia. Para o Judiciário, há o benefício da redução do acervo de execuções penais e desestímulo a novas ações desse tipo. Os gestores municipais conseguem mais recursos para investir em projetos para a população, uma vez que não só recebem o pagamento das dívidas, mas também evitam gastos com processos judiciais. O programa já alcançou cerca de 70 municípios. As adesões se traduziram em cerca de 275.000 execuções fiscais a menos no Poder Judiciário.

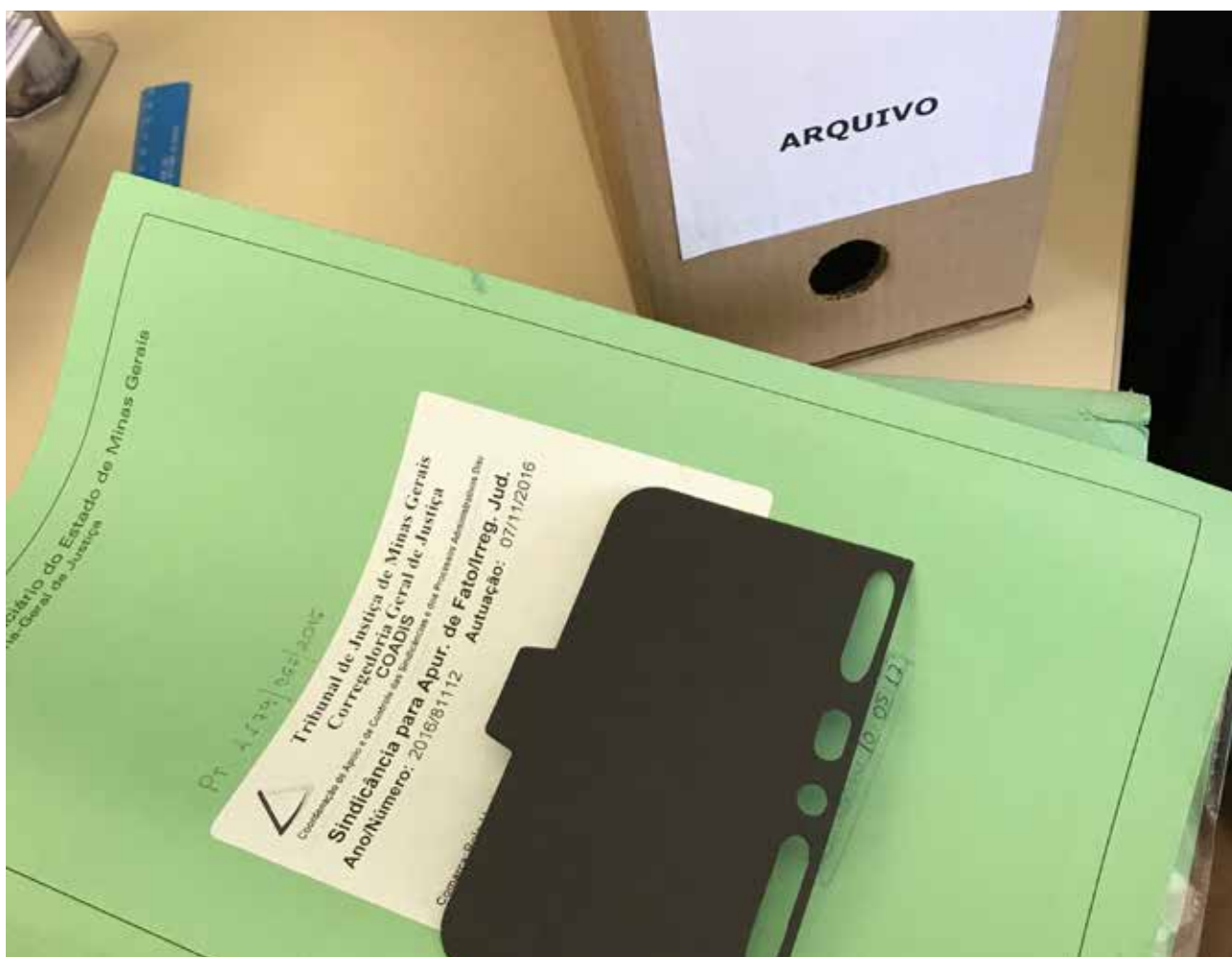


Em setembro de 2017, a Corregedoria do TJMT esteve em Minas para conhecer o programa Execução Fiscal Eficiente

Aprimoramento da Atividade Disciplinar - Padronização dos Atos

Finalidade: Prevenir e apurar irregularidades disciplinares. Foram reformulados e padronizados todos os documentos utilizados em Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares. Além de refletir a evolução e o amadurecimento interno da Corregedoria, os novos modelos objetivam estimular a produtividade, bem assim auxiliar magistrados e servidores no exercício de suas atribuições.

Resultados: Revisão dos modelos de documentos utilizados em Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, disponibilizados na Rede TJMG, na página da Corregedoria-Geral de Justiça e sendo utilizados pelas comissões disciplinares em todo o Estado.



Aprimoramento da Atividade Disciplinar - Padronização dos atos

Nova parametrização para apuração das Metas do CNJ e Relatório Justiça em Números para o CNJ

Finalidade: Revisar e corrigir a parametrização para apuração das Metas Nacionais, conforme mudanças das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ e a partir da constatação de necessidade de ajustes na interpretação dos parâmetros da Resolução do CNJ nº 76, de 2009. Definir o processo de trabalho contínuo para aperfeiçoamento da parametrização e análise de dados do TJMG.



Resultados: Definição de fluxo de trabalho. Nivelamento de entendimentos acerca de definição dos parâmetros a serem adotados, com interação das equipes envolvidas no trabalho, desde a interpretação de glossários do CNJ, passando pela aprovação dos critérios e parâmetros, até a efetiva análise de dados para subsidiar decisões de gestão do Tribunal.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/nova-parametrizacao-para-apuracao-de-metas.htm

Novo Código de Normas da Corregedoria - Provimento CGJ nº 355/2018

Finalidade: Adequar e aperfeiçoar o Código de Normas da Corregedoria frente às alterações legislativas, regulamentar matérias não normatizadas e consolidar atos normativos editados de modo esparso.

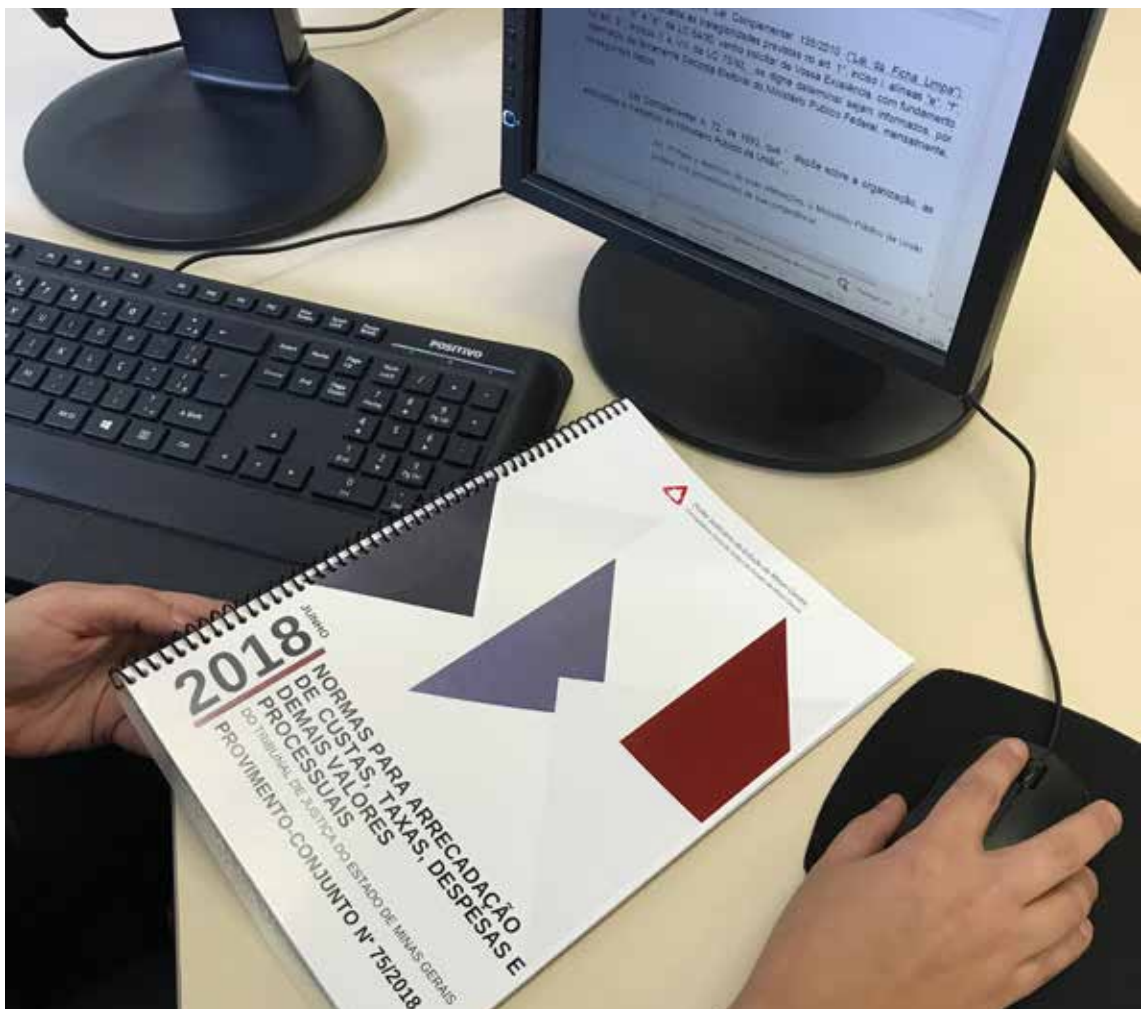
Resultados: Entrega do Provimento CGJ nº 355, de 18 de abril de 2018, a magistrados, servidores, e a todo o meio jurídico.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/novo-codigo-de-normas.htm

Novo Provimento Conjunto de Custas - Provimento Conjunto nº 75/2018

Finalidade: Adequar as normas relativas à cobrança e ao recolhimento das custas judiciais, taxa judiciária e despesas processuais, no âmbito do Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei nº 14.939/2003 e com as novas diretrizes do novo CPC - Lei nº 13105/2015.

Resultados: Elaboração do Provimento Conjunto nº 75, 04/06/2018 - Novo Provimento de Custas Judiciais (Parceria com Presidência e a 1ª Vice-Presidência), aguardando publicação.



Novo Provimento de Custas Judiciais (Provimento Conjunto nº 75/2018) - Parceria com Presidência e 1ª Vice-Presidência

Parceria & Diálogo

Encontros nas Regiões Administrativas da Corregedoria (Encor)

Finalidade: O Encontro da Corregedoria reúne magistrados de uma ou mais Regiões da Corregedoria. O objetivo é promover a interação do Corregedor-Geral de Justiça, dos Juízes Auxiliares e da equipe de gestores da Corregedoria com os juízes de Direito reunidos em cada encontro. Para discutir temas de interesse jurisdicional e administrativo, esclarecer sobre as principais orientações normativas da Corregedoria-Geral de Justiça e apresentar ações, metas, programas e temas atuais e relevantes do Poder Judiciário.

Resultados: Nesta gestão, a Corregedoria realizou encontros nas Regiões 2, 3, 4, 5 e 6. O tema central foi o Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau, conforme determinam as normas de regência (Res. nº 827/2016 e Portaria CGJ nº 4.704/2017). Desenvolveu-se atividades com aplicação prática, baseadas nos dados e relatórios das próprias unidades judiciárias participantes em cada Encontro. Foi um “aprender fazendo” - planos, metas, projetos e ações para alcance dos objetivos de cada Unidade judiciária e do Tribunal como um todo. Buscou-se o alinhamento gerencial das Unidades Judiciárias da Justiça de 1º grau com os Planejamento Estratégicos do próprio Tribunal e do Poder Judiciário Nacional.

www.youtube.com/watch?v=6WiA06HTswA

Encontros Realizados:

20º Encor, em 6 e 7/10/2016, em Tiradentes, para 116 juízes de direito de 95 comarcas das 2ª e 3ª regiões de atuação da Corregedoria-Geral de Justiça.

21º Encor, em 6 e 7/4/2017, em São Lourenço, no Sul de Minas, para cerca de 100 juízes de 86 comarcas integrantes da 4ª Região de atuação da Corregedoria.

22º Encor, em 28 e 29/9/2017, em Governador Valadares, no Vale do Rio Doce, para mais de 80 juízes de 31 comarcas integrantes da 6ª região de atuação da Corregedoria-Geral de Justiça.

23º Encor, em 23 e 24/11/2017, em Montes Claros, para cerca de 70 juízes de 45 comarcas da 6ª região de atuação da Corregedoria.

24º Encor, em 5 e 6/4/2018, em Uberlândia, para 66 juízes de 50 comarcas da 5ª região de atuação da CGJ. O Encor de Uberlândia foi interrompido em razão da morte do Presidente do TJ, Desembargador Herbert José Carneiro



Carta do Corregedor

Finalidade: O Corregedor-Geral de Justiça é o superintendente da Primeira Instância e tem o desafio de atuar em 296 comarcas instaladas e em mais de 3.000 serventias notariais e de registro. Sendo assim, depara-se com o desafio de chegar a todos os envolvidos na prestação jurisdicional na Justiça de Primeiro Grau. A opção pela carta retomou a simplicidade deste meio de comunicação para tratar dos assuntos mais urgentes e mais importantes.

Resultados: Foram enviadas 17 cartas com os principais assuntos de interesse da justiça de 1º grau, priorizando os impactos das normas e dos projetos e ações sobre a vida das comarcas. Uma maneira de mostrar o que a Corregedoria faz, como faz e por que faz.



Capacitação & Otimização

A Corregedoria-Geral de Justiça contou com a parceria da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes nas ações de capacitação.

Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Juízes em Processo de Vitaliciamento do processo de avaliação dos juízes vitaliciandos

Finalidade: Garantir adequada orientação para os novos magistrados com enfoque na conduta, produtividade e gestão, mediante a aferição de dados objetivos colhidos no SIJUD e análise de formulários preenchidos pelos próprios avaliados.

Resultados: Vitaliciamento dos juízes da 1ª turma e início do processo de vitaliciamento dos juízes da 2ª e da 3ª turmas do 12º Curso de Formação Inicial de Magistrados da EJEJF. Todos os juízes que se encontraram no período que precede o vitaliciamento foram acompanhados ao longo da gestão 2016/2018.



Fotos: Robert Leal

Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Juízes em Processo de Vitaliciamento

Implementação de Comunidades Virtuais

Finalidade: Criação de espaços virtuais para troca de informações, compartilhamento do conhecimento e ajuda mútua na solução de problemas institucionais ligados ao “fazer diário” na Unidade judiciária.

Resultados: Pelas comunidades, em ambiente acessível pela internet, os membros podem acessar vídeo-tutoriais, fóruns de discussão, materiais de apoio, manuais, cartilhas. É um modo de facilitar a troca de informações, dar orientações seguras às equipes espalhadas pelas comarcas. Existem atualmente estas comunidades: “Certidões RUPE”- criada em 29/11/2016, com 1.223 inscritos; “Cumprimento de Mandados Judiciais”, criada em 03/10/2017, com 556 inscritos; “Contadores-tesoureiros Judiciais”, criada em 4/11/2017, com 308 inscritos.

COMUNIDADE VIRTUAL EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS



CENTRAL DE MANDADOS SECRETARIA DE JUÍZO

techtudo.com.br

Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Juízes em Processo de Vitaliciamento

Atuação no Cursos de Formação Inicial para Magistrados - Módulo Corregedoria

Finalidade: Nova proposta de atuação da Corregedoria no Módulo do Curso de Formação Inicial para Magistrados - CFI, realizado pela EJEJ.

Resultados: Todos os juízes que passaram pelo CFI no período da gestão receberam informações sobre os temas mais sensíveis diretamente relacionados às atividades desempenhadas pelos magistrados nas Comarcas, como correição ordinária e fiscalização do extrajudicial. Além disso, houve o treinamento na metodologia de Desdobramento do Planejamento Estratégico no 4º nível, no âmbito das Unidades Judiciárias. Essa foi uma atuação de vanguarda, inédita no judiciário nacional. O trabalho foi feito em consonância com a Resolução nº 827/2016, usando-se material instrucional inédito, desenvolvido pela Corregedoria. Os juízes iniciantes foram apresentados aos diversos sistemas informatizados que dão suportes à jurisdição e capacitados para usá-los. Foram ministradas aulas práticas sobre os quatro pilares do Desdobramento do Planejamento Estratégico, desde o Estudo de Caso Diagnóstico de Unidade Judiciária, passando pela elaboração de Portaria de Plano Estratégico, Plano de Ação e Acompanhamento Permanente.



Participação nos Cursos de Formação Inicial para Magistrados - Novo Módulo Corregedoria





Fotos: Renata Caldeira

Curso de Atualização para Contadores Judiciais

Finalidade: Nivelamento de conhecimento entre os contadores judiciais das diversas comarcas, esclarecendo suas dúvidas e proporcionando a troca de ideias e o aperfeiçoamento das normas sobre o assunto. Apresentação do novo Sistema de Débitos e Cálculos Judiciais - CADEJ.

Resultados: Aproximadamente 300 contadores participaram do treinamento e capacitados para uso do novo sistema de cálculos judiciais simples.



Robert Leal

Curso de Atualização para Contadores Judiciais - Parceria com a Segunda Vice-Presidência

Curso de nivelamento para servidores da Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial - GEFIS

Finalidade: Após o mapeamento dos perfis dos servidores, foi constatado o desnivelamento quanto ao conhecimento necessário para a fiscalização do foro judicial. Desenvolveu-se e se capacitou a equipe, a fim de que todos atinjam um mesmo nível de conhecimento, no intuito de se aprimorar cada vez mais as atividades fiscalizatórias no foro judicial.

Resultados: 17 servidores capacitados. Os servidores da GEFIS - Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial receberam e ainda recebem treinamentos, a fim de que haja um nivelamento de conhecimento das equipes, de modo a permitir que equipes diversas realizem o mesmo trabalho, com a mesma profundidade e qualidade, em todas as unidades judiciárias.



Curso de Nivelamento para servidores da Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial - GEFIS - Parceria com a Segunda Vice-Presidência

Curso para Capacitação em Gestão dos Servidores do NUPLAN

Finalidade: Capacitar os servidores do NUPLAN para o desenvolvimento das atividades relativas ao Planejamento e a gestão das Unidades Judiciárias.

Resultados: Foram capacitados 6 servidores que se tornaram aptos a multiplicar as técnicas e aplicar a metodologia definida pela Resolução 827/2016.



Formação de Magistrados e Servidores para a Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro no âmbito das Comarcas

Finalidade: potencializar as forças de trabalho no âmbito de cada uma das comarcas do Estado, a fim de se obter maior eficiência e efetividade na fiscalização dos serviços notariais e de registro.

Resultados: Nesta gestão, a Corregedoria-Geral de Justiça desenvolveu a formação de magistrados e servidores, por meio de 3 cursos.

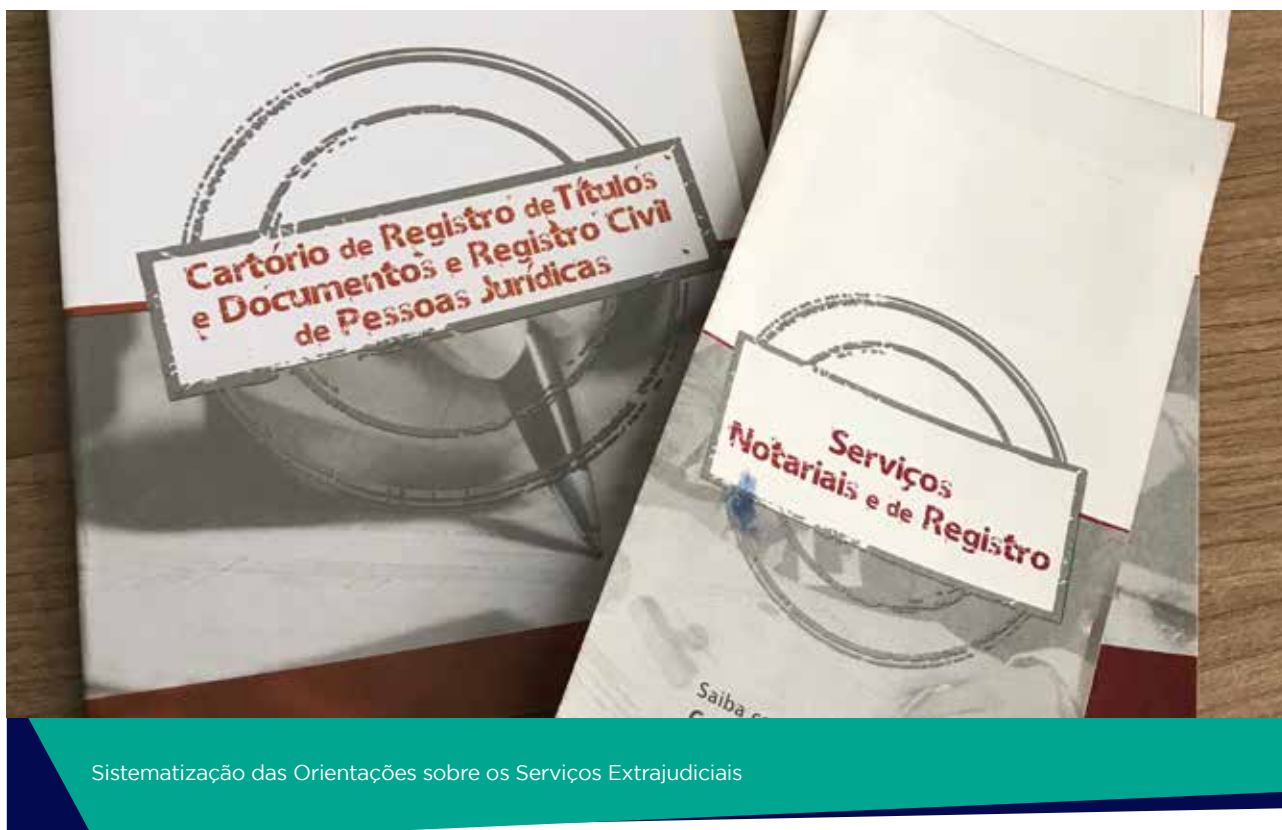


Formação de Magistrados e Servidores para a Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

Formação de Servidores: O **5º CAFIS** – Curso de Capacitação de Auxiliares da Direção do Foro para Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro, realizado nos dias 26 a 29 de setembro, 24 a 27 de outubro e 28 de novembro a 1º de dezembro de 2016, abordou os temas Conhecimentos sobre o “Extrajudicial”, a Nova Estrutura da Corregedoria-Geral de Justiça, o SISNOR: sua importância para arrecadação da TFJ, Aspectos Práticos da Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro; Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (Teoria e Casos Práticos) e Aspectos Importantes para a Orientação e Fiscalização. O curso foi dividido em 3 turmas, com duração de 20 horas/aula, por turma, contou com a participação de representantes de **291 comarcas do Estado**.

Formação de Magistrados: Foram ministradas aulas em 3 cursos para **66 magistrados**, com os quais foram trabalhados aspectos práticos sobre a realização de Correição Ordinária, monitoramento da Taxa de Fiscalização Judiciária e utilização dos sistemas eletrônicos SISCOR e SISNOR. No dia 9 de fevereiro de 2017, durante o **12º Vitaliciar**, foram ministradas aulas para **19 juízes de direito substitutos**. No dia 24 de abril de 2017, durante o **12º CFI** – Curso de Formação Inicial na Carreira da Magistratura, foram ministradas aulas para **25 novos juízes**, recém aprovados em concurso público.





Sistematização de Orientações sobre os Serviços Extrajudiciais

Finalidade: prevenir irregularidades na prestação dos serviços extrajudiciais. Por meio de atos normativos, foram prestadas orientações aos notários, registradores, magistrados e servidores sobre procedimentos técnicos adequados a serem adotados para garantir maior segurança, eficácia, autenticidade, celeridade e uniformização na prática dos atos notariais e de registro, além de permitir a efetivação das decisões proferidas.

Resultados: Nesta gestão, foram expedidos 206 atos normativos referentes aos serviços notariais e de registro, sendo 19 provimentos (para aprimoramento do Código de Normas - Provimento nº 260/CGJ/2013), 31 avisos, 125 portarias e 31 ofícios-circulares.

Com a implantação da ferramenta “RT”, em janeiro de 2017, cada um dos dezenas de milhares de e-mails anuais passaram a ser respondidos em até 24 horas. Também foram emitidas 1.753 certidões sobre a situação funcional de notários e registradores ou sobre a existência de testamentos na Central Eletrônica de Atos Notariais e de Registro.

Criação e Divulgação de Relatórios Estatísticos e Formulários

Finalidade: Auxiliar os trabalhos de juízes e servidores na justiça de primeira instância, facilitando assim o conhecimento da situação da unidade. Subsidiar a elaboração do planejamento para aprimoramento da prestação jurisdicional, com orientação focada na profissionalização da gestão das Unidades Judiciárias

Resultados: Foram criados e disponibilizados os seguintes relatórios: 1) Escore Padronizado e Índice de Criticidade de 2015 e 2016; 2) Produtividade dos Magistrados; 3) Tarefas Pendentes no PJe; 4) Feitos conclusos para decisão, despacho e sentença há mais de 100 dias; 5) Últimas audiências

designadas, inclusive no JESP; 6) Extinções de punibilidade, inclusive no JESP; 7) Menores com Mandados de Apreensão em Aberto. Foram criados os seguintes formulários: 1) Formulário Modelo de Estudo de Caso Diagnóstico de Unidade Judiciária; 2) Modelo de Portaria de Plano Estratégico de Unidade Judiciária; 3) Formulário Modelo de Plano de Ação para Gestão da Unidade Judiciária; 4) Formulário Modelo para o Acompanhamento Permanente do Plano Estratégico da Unidade Judiciária. Alguns estão disponíveis na Rede TJMG e outros são disponibilizados diretamente aos envolvidos nos projetos.



Crédito CNJ

Vídeos Tutoriais

Finalidade: oferecer orientação para o desempenho correto do trabalho nas unidades judiciárias.

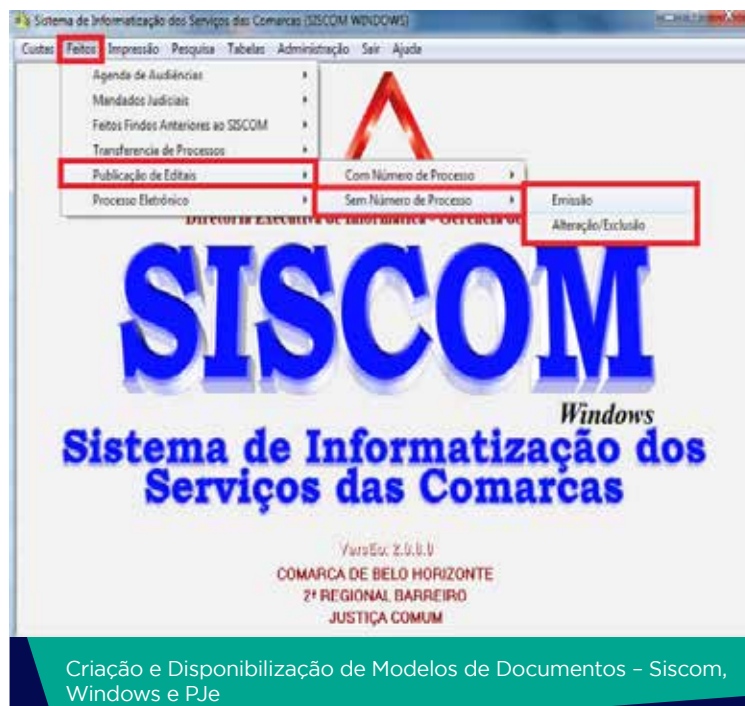
Resultados: Disponibilização de vídeos tutoriais elaborados pelas equipes técnicas, para orientação dos usuários nas Unidades Judiciárias, visando melhorar o apoio à prestação jurisdicional e buscando profissionalização na gestão das Unidades Judiciárias.



Modelos de Documentos Siscom Windows e Pje

Finalidade: Orientar, organizar e facilitar a execução das tarefas diárias da Secretaria de juízo.

Resultados: Padronizar os modelos utilizados pelas secretarias de juízo das unidades judiciárias, facilitando as rotinas das Unidades Judiciárias.



Criação e Disponibilização de Modelos de Documentos – Siscom, Windows e PJe

Criação e Oferta de Cartilhas e Manuais para suporte do trabalho nas Unidades Judiciárias



Guia Prático para Utilização de Sistemas Judiciais

Finalidade: dar suporte aos usuários de sistemas judiciais eletrônicos e seu manuseio. Produzido pelo Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância, o guia contempla SISCOM, e SIJUD e traz o passo a passo, de maneira simplificada, para a correta e eficaz utilização dos sistemas. Disponível na Rede TJMG no link: <http://www.tjmg.jus.br/corregedoria-1/planejamento-e-gestao-da-1-instancia/planejamento-e-gestao-da-1-instancia.htm>.

Resultados. Permite a geração de dados histórico-estatísticos, possibilita a gestão das Metas do CNJ, o Estudo de Caso Diagnóstico da Unidade Judiciária e a gestão da produtividade. O usuário pode gerar relatórios que mostram a realidade dos dados de cada Unidade judiciária, tais como se encontram nos nossos sistemas.

Revisão de Manuais das Rotinas das Varas Cível e Infracional da Infância e Juventude

Finalidade: Orientar os servidores a respeito da padronização das rotinas das respectivas secretarias das varas Cível e Infracional da Infância e da Juventude.

Resultados: Todas as Unidades Judiciárias com competências da Infância e da Juventude foram beneficiadas com a abertura de acesso a orientações sobre as atividades a serem desenvolvidas, a partir de rotinas padronizadas.



Harunatsukobo/Easypix Brasil

Cartilha sobre utilização de **Pena de Prestação Pecuniária**

Finalidade: detalhar e divulgar os critérios para utilização das penas pecuniárias, conforme estabelecido na Portaria CGJ nº 4.994/2017.

Resultados: entrega de ferramenta que mostra de forma mais clara e direta, os passos a serem seguidos, os critérios a serem obedecidos para a destinação das penas pecuniárias, além de tirar dúvidas e prestar esclarecimentos.

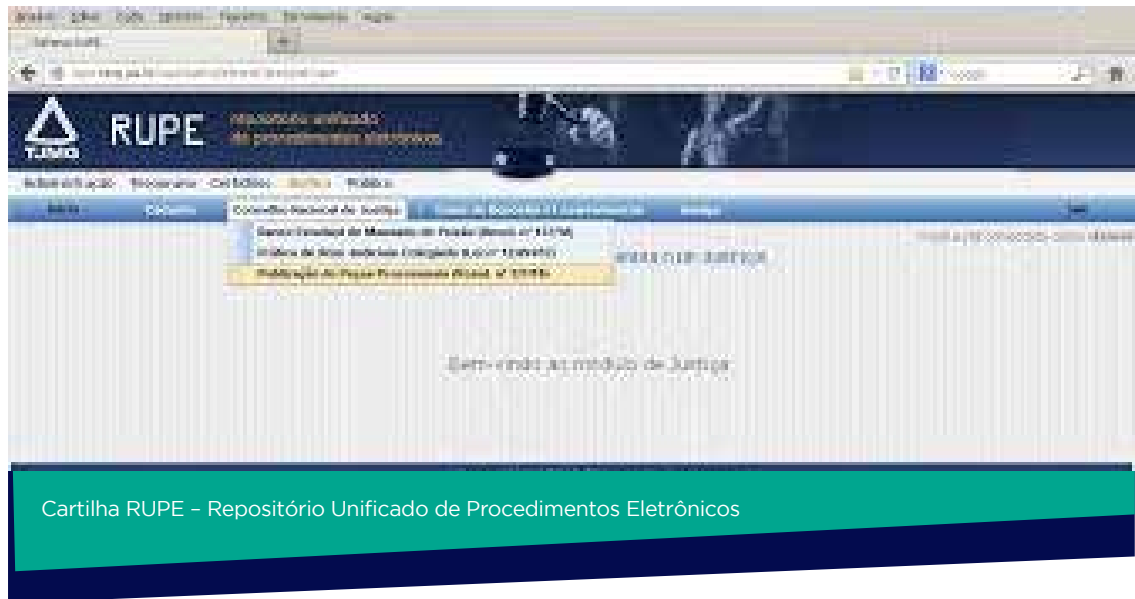


“Os critérios a serem obedecidos para a destinação das penas pecuniárias, além de tirar dúvidas e prestar esclarecimentos”

Cartilha RUPE

Finalidade: mostrar o passo a passo para acessar e usar o sistema RUPE. A Cartilha é eletrônica e traz explicações sobre o funcionamento do sistema, detalhando cada módulo.

Resultados: A cartilha RUPE já recebeu milhares de acessos.



Cartilha RUPE - Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos

Cartilha Destinação de Fiança

Finalidade: explicar sobre o pagamento e condições de fiança por pessoa acusada criminalmente. Segundo o Código de Processo Penal (CPP), a fiança é uma caução que serve para eventual pagamento de multa, de despesas processuais e de indenização no caso de sua condenação judicial transitada em julgado.

Resultados: Disponibilizado material de suporte para juízes e servidores das 296 comarcas do estado, fonte de consulta com as formas de fiança e suas implicações.



blogdogusmao.com.br

ESCAP – Esforço concentrado para aceleração processual **Esforço Concentrado de Baixas Processuais**

Finalidade: Efetivar a baixa dos processos que estejam prontos para tanto; aumentar a qualidade dos lançamentos e do banco de dados estatísticos do TJMG; corrigir movimentações indevidas; reduzir acervo total de feitos ativos do TJMG.

Nos estudos realizados, foram identificadas as seguintes hipóteses de baixa processual priorizadas no mutirão:

I - Provimento da Corregedoria nº 301/2015, que autoriza o arquivamento e a baixa de processos, inclusive execuções fiscais, que se encontram paralisados aguardando a localização do devedor ou de bens passíveis de constrição judicial, e de feitos de inventário e de arrolamento igualmente paralisados por inércia do inventariante;

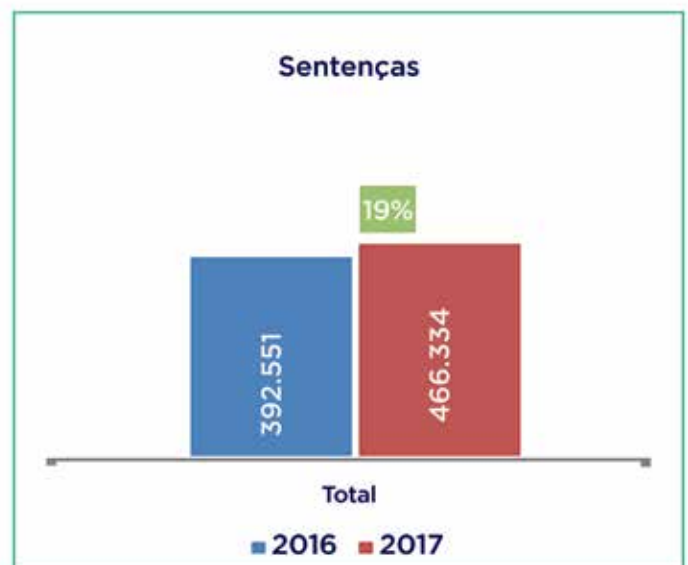
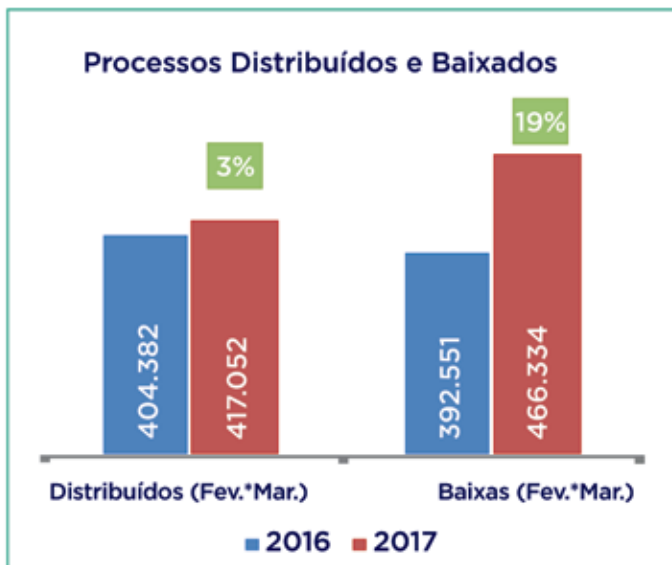
II - processos findos e remetidos ao arquivo, porém sem o devido lançamento da baixa;

III - processos criminais que estejam suspensos nos termos do art. 366 do CPP e que, a priori, poderiam ser extintos, a partir da declaração da extinção da punibilidade do imputado como autor do fato, em razão do decurso do prazo de prescrição da pena máxima cominada em abstrato para o crime, após a devida análise de caso a caso;

IV - processos de execuções fiscais, que estão paralisados há mais de 2.200 dias (6 anos), a contar da data do lançamento da movimentação “arquivado provisoriamente” e que, a priori, também poderiam ser extintos, baixados e arquivados, na hipótese de se verificar, após a devida análise de caso a caso, a eventual ocorrência de prescrição (Súmula nº 314 do STJ: Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente.);

V - processos cujas decisões já transitaram em julgado (não foram objeto de recurso), sem certificação pela secretaria ou, se houve certificação, a parte não ingressou com a execução, e que, portanto, poderiam estar baixados e arquivados.

Resultados: no período compreendido entre janeiro e abril de 2017, foram baixados 785.911 processos. O resultado é expressivo, porque após 15 anos registrando uma taxa média histórica de crescimento anual em seu acervo de feitos ativos, o Tribunal de Justiça reverteu a tendência, registrando redução real de 3,2% em seu acervo.



Esforço Concentrado de Julgamentos - Hipóteses de Extinção

Finalidade: enfrentar o número de processos ativos criminais e de apuração de atos infracionais ativos, mas que, segundo levantamentos, já poderiam ter sido julgados e baixados: a) feitos em que o representado ou imputado como autor de ato infracional já teria completado 21 anos de idade (hipótese de extinção obrigatória) - 13.000 (treze mil) processos identificados; b) processos em que é possível o reconhecimento da prescrição da pretensão de aplicação de medida socioeducativa ao menor infrator (Súmula 338 do STJ), em razão do decurso de mais de 4 anos da data do fato ou do recebimento da denúncia/representação - 3.800 processos identificados; c) processos que podem ser extintos em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato - mais de 42 mil registros nos feitos criminais ativos identificados.

Resultados: Foram baixados aproximadamente 20 mil processos:

- a) imputado como autor de ato infracional que já completou 21 anos de idade. Foram baixados 13.483 processos;
- b) reconhecimento da prescrição da pretensão de aplicação de medida socioeducativa a menor infrator (Sumula 338 do STJ). Foram baixados 1.855 processos.
- c) processos que podem ser extintos em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato. Foram baixados aproximadamente 4 mil registros, conforme apuração em 5/2/2018.

Esforço Concentrado de Baixas de Armas, Acessórios e Munições

Finalidade: enfrentar o relevante número de armas, acessórios e munições identificados nas unidades judiciárias criminais e da infância e da juventude infracional, mas que, a priori, segundo levantamentos, já poderiam ter sido destinados e encaminhados ao Exército Brasileiro para

destruição. A ausência de destinação dessas armas impede o arquivamento e baixa de milhares de processos e oferece riscos aos servidores, magistrados e demais pessoas que circulam nos fóruns.

Resultados: Foram destinadas e encaminhadas ao Exército mais de 70.000 (setenta mil) armas de fogo, em virtude de Termo de Cooperação celebrado entre o CNJ e o Exército Brasileiro.

Esforço Concentrado de Grandes Litigantes

Finalidade: Mutirões envolvendo empresas que têm volume elevado de ações judiciais em trâmite ou ainda não ajuizadas.

Resultados: Foram realizadas mais de 400 audiências de conciliação com grandes litigantes e fechados mais de 300 acordos, perfazendo um total de R\$ 843.563,82.

Monitoramento e regularização dos processos **conclusos há mais de 100 dias**

Finalidade: O Projeto tem como escopo monitorar o número de processos conclusos para despacho, decisão e sentença, bem assim o prazo de paralisação destes, de modo a evitar a paralisação injustificada de autos além dos prazos legais.

Resultados: Foram expedidos ofícios a todos os juízes que apresentavam mais de 1000 (um mil) processos conclusos em gabinete há mais de 100 dias. Houve redução de cerca de 35% do número de processos paralisados e regularização na maioria das unidades, além do aumento da produtividade de magistrados e servidores.

Projeto Servidor Guardião

Finalidade: Conscientizar servidores e Magistrados quanto à importância do pronto atendimento dos processos referentes à Meta 4 do CNJ. O “servidor guardião” deve se assegurar de que o andamento seja o mais célere possível, conferindo, semanalmente, a movimentação dos processos sob sua responsabilidade, a fim de evitar paralisações desnecessárias.

Resultados: O Projeto Servidor Guardião foi implantado, inicialmente em fase experimental e, no final do ano de 2017, ele foi expandido para todas as comarcas do estado. Apesar do curto tempo de execução do projeto, o índice de cumprimento de Meta 4 na Justiça de primeira instância em 2017 foi o maior já registrado pelo TJMG.

Sistemas Informatizados

Tratamento e atualização do Banco de Dados de Mandados de Apreensão de Menores

Finalidade: As informações constantes no banco de dados do SISCOM, além de utilizadas pelo próprio Tribunal de Justiça, são usadas também pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Governo do Estado de Minas Gerais para a elaboração de políticas públicas para o enfrentamento da situação. Diante desse fato e, considerando a quantidade significativa de mandados de apreensão de menores em aberto no sistema (3.473), fez-se necessário esse Mutirão, a fim de validar e regularizar o banco de dados do Tribunal de forma que os dados lançados no SISCOM mostrem a realidade da Unidade judiciária.

Resultados: em andamento, ainda não mensurado.

Tratamento e Atualização do Banco de Dados do SISCOM **Relacionado aos Presos Provisórios**

Finalidade: As informações constantes no banco de dados do SISCOM, além de utilizadas pelo próprio Tribunal de Justiça, são usadas também pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Governo do Estado de Minas Gerais para a elaboração de políticas públicas para o enfrentamento da situação. Diante desse fato e, considerando a quantidade de significativa de presos provisórios e com benefícios vencidos no sistema, foi necessário esse Mutirão, a fim de regularizar o banco de dados do Tribunal de forma que os dados lançados no SISCOM mostrem a realidade da Unidade judiciária.

Resultados: As comarcas estão atuando na regularização dos lançamentos e também foi solicitada uma alteração nos sistemas do Tribunal para viabilizar o tratamento das informações relativas às prisões provisórias.



Gestão do Banco de Perícias em Casos de Gratuidade de Justiça - Sistema AJG/TJMG

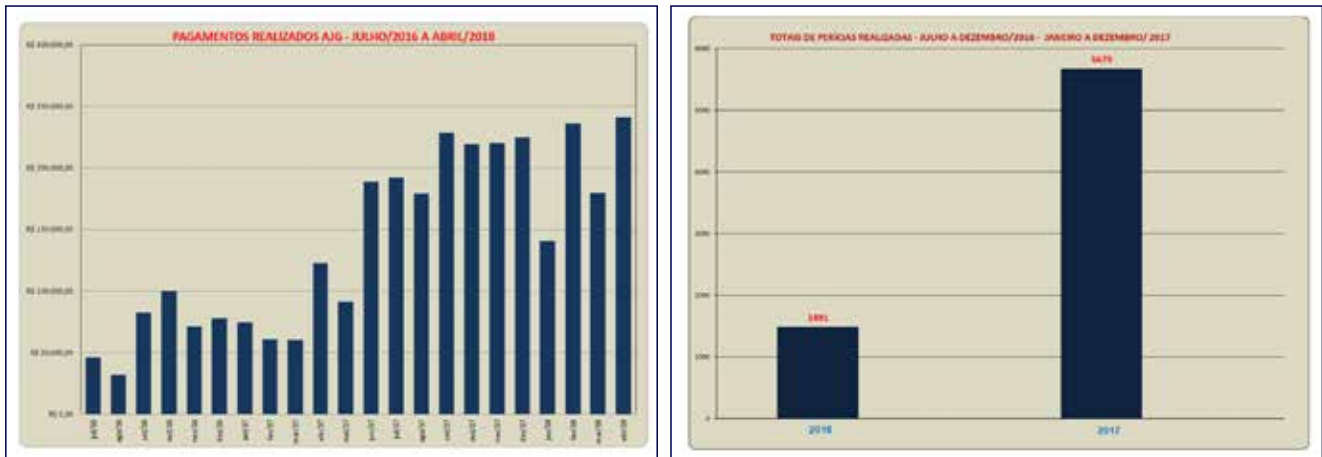
Finalidade: Gestão do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Sistema AJG/TJMG, utilizado no cadastro eletrônico, credenciamento, validação e geração de relatórios para subsidiar o pagamento de peritos, tradutores e intérpretes aptos a atuar nos processos em que as partes sejam beneficiárias da gratuidade da justiça.

Resultados: Padronização e otimização do controle de informações sobre a habilitação e nomeação de peritos, tradutores e intérpretes. Agilidade operacional e segurança na seleção e escolha dos auxiliares da justiça. O Sistema AJG/TJMG conta, atualmente, com mais de 2.500 profissionais habilitados em diversas especialidades e já possibilitou a realização de mais de 7.500 perícias, em todo o Estado de Minas Gerais. Estima-se que cerca de 15 mil processos estão tramitando ou voltaram a tramitar regularmente, sem registro de paralisações por impossibilidade de realização de exames de DNA e de outras perícias.



IMAGEM ILUSTRATIVA

Gestão de Perícias em Casos de Gratuidade de Justiça - Sistema AJG - Parceria com a Presidência



Sistema Auxiliares da Justiça - Sistema AJ

Finalidade: Cadastro, credenciamento e gerenciamento de atividades de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores, intérpretes, leiloeiros públicos e corretores, para atuar no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Resultados: Tal Sistema concentra cadastro eletrônico de diversos auxiliares da justiça, possibilitando o credenciamento e a nomeação de pessoas físicas e jurídicas para realização de perícias, bem como de leiloeiros para a realização de leilões eletrônicos. A ferramenta se tornará disponível em breve para comarcas do Estado. O Sistema AJ está disponível para uso em todos os processos, nomeando-se peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores, intérpretes, leiloeiros públicos e corretores para atuarem nos processos com assistência judiciária deferida e também nos processos em que as perícias forem pagas pelas partes. Pode-se dizer que o Sistema AJ é uma evolução do Sistema AJG, construída numa parceria entre a área de negócios (CGJ) e a DIRFOR.

Implantação do Leilão Eletrônico na Justiça de Primeira Instância

Finalidade: Iniciativa vital para a gestão dos trabalhos afetos à alienação judicial eletrônica, nos moldes da Resolução CNJ nº 236/2016, que “regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, § 1º, do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).”

Resultados: também hospedada no Sistema AJ, as atividades atinentes a esse trabalho abrangerão também a gestão das atividades dos leiloeiros propriamente ditas. Dentre outros benefícios, isso irá facilitar a participação dos licitantes, reduzir os custos e, em todas as comarcas do Estado, agilizar os processos de execução que necessitem de leilões judiciais.



Leilão Eletrônico na Justiça de Primeira Instância

Expansão Processo Judicial Eletrônico - PJe e Implantação da Versão 2.0

Finalidade: agilidade na realização dos atos processuais, em benefício das partes, com economia de tempo e de recursos, visando rapidez e qualidade na prestação jurisdicional.

Resultados: O sistema PJe foi implantado em 71 unidades judiciárias em 36 comarcas do Estado. Ainda, antes do término do biênio 2016/2018, o sistema PJe terá sido implantado em mais 13 unidades judiciárias em 10 comarcas do Estado. Desafio enfrentado de maneira inédita, em 2017, foi a implantação do projeto piloto nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais das Comarcas de Betim e de Contagem, abrangendo todas as classes de natureza cível. Em janeiro de 2018, foi liberada a distribuição eletrônica de cartas precatórias cíveis, no PJe, nos referidos Juizados Especiais. Desde meados do mês de novembro de 2017, testes da versão 2.0 do PJe, cuja entrada em produção encontra-se prevista para 21/05/2018, foram realizados com intuito de identificar erros e/ou problemas na versão a serem corrigidos pelo Núcleo Técnico do PJe.

<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/processo-judicial-eletronico-pje.htm>

Citação Eletrônica

Finalidade: Otimizar e tornar mais célere o andamento processual, além de contribuir para a sustentabilidade, com a diminuição de poluentes na atmosfera e a redução no consumo de água, energia elétrica, papel e outros bens e serviços.

Resultados: A citação eletrônica foi implantada, em maio de 2016, nas varas da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte para a citação do

Município de Belo Horizonte. Em julho do mesmo ano, houve a expansão da iniciativa, com a inclusão das pessoas jurídicas da Administração Indireta da Capital, também nas varas da fazenda pública municipal. E em novembro de 2016, a citação eletrônica do município foi expandida para todas as comarcas de Minas Gerais que trabalham com o PJe. No mesmo mês, a citação eletrônica foi implantada em todos os processos que tramitavam no sistema Processo Judicial eletrônico (PJe), para destinação dessa comunicação à União e às entidades da administração indireta representadas pela Advocacia-Geral da União. Feito o suporte para manutenção e melhorias e mostrando-se consistentes os resultados, em setembro/2017, houve a expansão da citação eletrônica para todos os processos eletrônicos cujo destinatário seja o Estado de Minas Gerais, inclusive nos Juizados Especiais. Até fevereiro/2018, foram expedidas 16.412 citações eletrônicas. Por fim, em abril de 2018, a citação eletrônica foi expandida para mais de 100 municípios.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/citacao-eletronica.htm

Sistema de Débitos e Cálculos Judiciais - CADEJ

Finalidade: O sistema visa facilitar o cálculo de liquidação de sentenças, permitindo aos contadores e magistrados confeccionar modelos padronizados de cálculo de atualização de valores, realizando atualizações de valores concernentes à Liquidação de Sentenças Cíveis, Criminais e Penais, além de valores de poupança após aplicação de expurgos dos planos econômicos, entre outros cálculos. Também acessível a outros interessados via portal do TJMG na internet.

Resultados: O projeto-piloto foi implantado na Contadoria da Comarca de Belo Horizonte, inclusive dos Juizados Especiais, nos módulos Cálcu-

los Simples, Criminal e Correção Monetária. Além disso, concomitantemente à capacitação de todos os Contadores do Estado, com formação presencial dada por Membros da Equipe Técnica da GESIS/SEPLAN, o sistema foi aberto a todos os que passaram pela formação. Essa ação continua em 2018, visando à adequada orientação a todos os Contadores, considerando as últimas atualizações nos normativos que regem o cálculo e a cobrança das custas judiciais e a habilitação para operação do sistema.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/sistema-de-calculos-judiciais-cadej.htm

Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)

Finalidade: Viabilizar a apreciação tempestiva dos benefícios prisionais, como progressões de regime, livramento condicional, comutações e indultos. Automatizar os cálculos para conceder benefícios e emitir avisos eletrônicos ao juiz quando os processos já têm os requisitos para concessão dos benefícios. Controlar mais efetivamente os benefícios que o encarcerado tem direito. Assegurar a concessão do benefício na data de implementação do requisito temporal, evitando que alguém seja mantido no cárcere por prazo superior ao definido.

Resultados: o sistema foi implantado e recebe suporte diariamente nas seguintes comarcas: Alfenas, Araguari, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Capelinha, Caratinga, Carmo do Paranaíba, Contagem, Coronel Fabriciano, Curvelo, Divinópolis, Formiga, Francisco Sá, Governador Valadares, Igarapé, Ipatinga, Itabira Itajubá, Juiz de Fora, Manga, Montes Claros, Muriaé, Nanuque, Pará de Minas, Patrocínio, Ponte Nova, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, São João Del Rei, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Três Corações, Uberaba, Uberlândia, Unaí e Vespasiano.

Dados mostram que 94% das pessoas que cumprem penas no sistema penitenciário mineiro, estão sendo acompanhadas pelo Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU). A previsão é de implantação em todo o Estado até o mês de junho/2018.

O Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU tem inteligência artificial, o que permite identificar e corrigir qualquer erro de alimentação, que porventura ocorrer. Na parte de controle de incongruências, é possível visualizar qualquer dado desse tipo. Dispõe ainda de funcionalidade para produzir decisões e permitir sua assinatura em bloco, o que economiza tempo. Outro ponto importante é que todos os operadores do Direito parceiros do Tribunal - promotores, defensores públicos, advogados, delegados e servidores de diversos órgãos do sistema de Justiça - têm acesso ao sistema. Essa facilidade evita o trânsito de papéis entre o fórum, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os advogados. Se os papéis diminuem, a organização dos espaços se altera completamente, criando um ambiente mais agradável e limpo nas secretarias.



Interligação do BEMP e PCNet

Finalidade: Permitir o envio, por meio eletrônico, do Alvará de Soltura à Polícia Civil para consulta de eventuais impedimentos e, posteriormente, o envio às unidades custodiantes para a efetivação da soltura. Tal iniciativa possibilita a sincronização da alimentação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP com o Banco Estadual de Mandados de Prisão, por meio de rotina rodada diariamente, o que evita erros na execução de penas, bem como na soltura de detentos ou sua manutenção indevida no cárcere.

Resultados: O projeto foi inicialmente implantado em 06 unidades judiciárias sendo elas: 1ª, 2ª e 3ª Varas de Tóxicos, 1º e 2º Tribunal do Júri e na Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Belo Horizonte. Com a efetiva implementação do modelo eletrônico, estima-se uma significativa economia anual com a diminuição ao mínimo do pagamento de diligências realizadas até então pelos Oficiais de Justiça com deslocamentos até as unidades de registros de impedimentos do Sistema de Defesa Social até a efetiva entrega dos alvarás nas unidades custodiantes dos detentos. De 01/07/2016 até 30/04/2018, foram importados do Siscom e enviados ao BNMP 43.612 mandados de prisão.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/projeto-interligacao.htm

Novo Alvará de Soltura Eletrônico

Finalidade: Facilitar o processo de soltura de encarcerados, tornando mais ágil e segura a transmissão de documentos entre os órgãos envolvidos. O projeto do ASE tornará mais célere a emissão de alvarás de soltura em todo o Estado. Esse novo modelo facilitará a tramitação da ordem exarada

pelo magistrado, através da plataforma eletrônica, garantindo a segurança do documento, que, após cumprido, será devolvido eletronicamente.

Resultados: Lançado em 15/05/2018, a partir do projeto piloto, o novo ASE permite acompanhamento de Alvarás, Análise de Impedimento e Registro de Cumprimento, dentre outras ações. Até o mês de junho, final desta gestão, todo o Estado contará com esse novo modelo. O cronograma para expansão é o seguinte: Vespasiano em 21/05/2018; Belo Horizonte em 28/05/2018; Contagem em 04/06/2018; Carmo do Paranaíba, Divinópolis, Governador Valadares, Igarapé, Juiz de Fora, Patrocínio, Ribeirão das Neves, Uberlândia e Uberaba em 11/06/2018 e as demais comarcas em 25/06/2018.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/alvara-de-soltura-eletronico.htm

Emissão automática das Comunicações de Decisões Judiciais - CDJe

Finalidade: Otimizar e automatizar o envio das decisões judiciais para os sistemas da Polícia Civil.

Resultados: Desde o dia 15/05/2018, está em funcionamento em todas as comarcas do Estado de Minas Gerais o Sistema de Comunicação de Decisão Judicial eletrônica (CDJe). Desse modo, as decisões em inquéritos e processos, em andamento em todo o Estado, passam ser encaminhadas eletronicamente, e não mais por meio físico. As novas regras valem para a justiça comum de 1º grau, incluindo os Juizados Especiais.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/emissao-automatica-das-folhas-de-antecedentes-criminais-fac.htm

Emissão de certidão pelo portal do TJMG

Finalidade: automatização da emissão de certidões negativas através da internet, atendendo à sustentabilidade.

Resultados: Diminuição dos gastos com formulários de papel, menor fluxo de pessoas nos fóruns e redução do tempo de emissão da certidão. A quantidade de certidões eletrônicas emitidas, de setembro de 2016 a 25 de abril de 2018, em todo o Estado de Minas Gerais, foi de cerca de 2.500.000. Só em Belo Horizonte foram 528.166 certidões, em Juiz de Fora, 71.449 e, em Governador Valadares, 30.823.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/certidao-eletronica.htm

Emissão Automática de CAC (Certidão de Antecedentes Criminais)

Finalidade: Automatização da emissão de Certidão de Antecedentes Criminais através da internet.

Resultados: Benefícios para toda a sociedade, promovendo economia de recursos e atendendo à sustentabilidade.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/emissao-automatica-das-folhas-de-antecedentes-criminais-fac.htm

Parametrização, construção e disponibilização do Painel eletrônico do Índice de Criticidade e do Escore Padronizado

Finalidade: Construção de Painel eletrônico do Índice de Criticidade - IC e do Escore Padronizado - EP

Resultados: Espera-se melhorias significativas na Fiscalização e na gestão nas unidades judiciárias das 296 comarcas.

Extrajudicial

Aprimoramento do Plano de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

Finalidade: Permitir à Corregedoria verificar a regularidade da atividade exercida pelos serviços notariais e de registro, além de conhecer de denúncias, de reclamações ou de sugestões apresentadas. A avaliação in loco dos serviços notariais e de registro proporciona uma visão mais ampla da atuação dos notários e registradores, no exercício das funções a eles delegadas, permitindo uma melhor orientação pedagógica, objetivando assegurar aos usuários um serviço eficiente e seguro, além de contribuir para a preservação das receitas orçamentárias do TJMG decorrentes da arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária, destinada ao Fundo Especial do Poder Judiciário.

Resultados: 83 comarcas foram objeto de correições extraordinárias e inspeções técnicas, num total de 314 serventias fiscalizadas em Minas Gerais.

Projeto de Otimização da Arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária

Finalidade: Conforme previsão da Lei Estadual nº 15.424/2004, a Corregedoria é responsável pela fiscalização judiciária da arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária.

Resultados: No período de julho/2016 a 20 de abril/2018, houve uma arrecadação de TFJ de mais de R\$ 1.100.000.000,00, com uma média mensal superior a R\$ 52,48 milhões, o que representa um aumento de 16% em relação à média mensal relativa ao período de julho de 2014 a dezembro de 2015. A TFJ compôs 53,27% do Fundo Especial do Poder Judiciário, nos 2 últimos anos (2016/2017), conforme relatório do Armazém de Dados SIAFI/TJMG.

Nesta gestão também foram recolhidos R\$ 1.156.531,38 a título de multa administrativa disciplinar aplicada em Processos Administrativos Disciplinares instaurados em face de notários e registradores.

www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/extrajudicial.htm

Implantação de Correções Fiscais: Parceria com a Secretaria de Fazenda

Finalidade: Adequar a metodologia e o cronograma das atividades correicionais nos serviços notariais e de registro, de forma a adotar como estratégia de fiscalização o foco naquelas serventias que apresentam maiores inconsistências no recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária. O novo modelo de fiscalização é realizado em estreita parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF-MG, que, por meio de seus auditores fiscais, realiza a autuação dos notários e registradores com omissão no repasse do crédito tributário relativo à Taxa de

Fiscalização Judiciária, cujos dados extraídos do SISNOR lhes são fornecidos pela Corregedoria. A equipe da GENOT também realiza a apuração de outras inconsistências, analisando todos os atos praticados pela serventia em determinado período.

Resultados: Nesta gestão, o trabalho de parceria com a SEF-MG foi realizado em 51 cartórios de 32 comarcas de várias regiões do Estado, resultando em 42 autuações fiscais, no valor total de R\$ 6.595.342,68, que, acrescido das outras apurações feitas pela Equipe Técnica da GENOT, após análise de todos os atos praticados pelas serventias em determinado período (R\$ 1.836.626,82), ultrapassa o montante de R\$ 8,43 milhões (R\$ 8.431.969,50).

Projeto de Otimização da Arrecadação dos valores excedentes ao Teto Remuneratório dos Interinos dos Cartórios Extrajudiciais

Finalidade: O Conselho Nacional de Justiça determina que os notários e registradores interinos, responsáveis por serventias vagas, façam a apuração dos valores da receita líquida que exceda a 90,25% dos subsídios dos Ministros do STF e recolham o montante para o Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ.

Resultados: De julho/2016 a abril/2018, os depósitos excedentes ao teto remuneratório dos notários e registradores interinos somaram R\$ 32.443.406,30. A média mensal de R\$ 1.474.700,29 equivale a um aumento de 118% em relação à gestão anterior (R\$ 677.762,58, média mensal de julho/2014 a junho/2016). O montante acumulado até 20 de abril de 2018 alcançou o patamar de R\$ 57.077.214,33, o que corresponde a um aumento de 132% em relação ao saldo acumulado até o mês de junho/2016 (R\$ 24.633.808,03). Nesta gestão também foi efetivada a disponibilização de GRCTJ especial para recolhimento desses valores, que antes eram depositados em conta bancária.

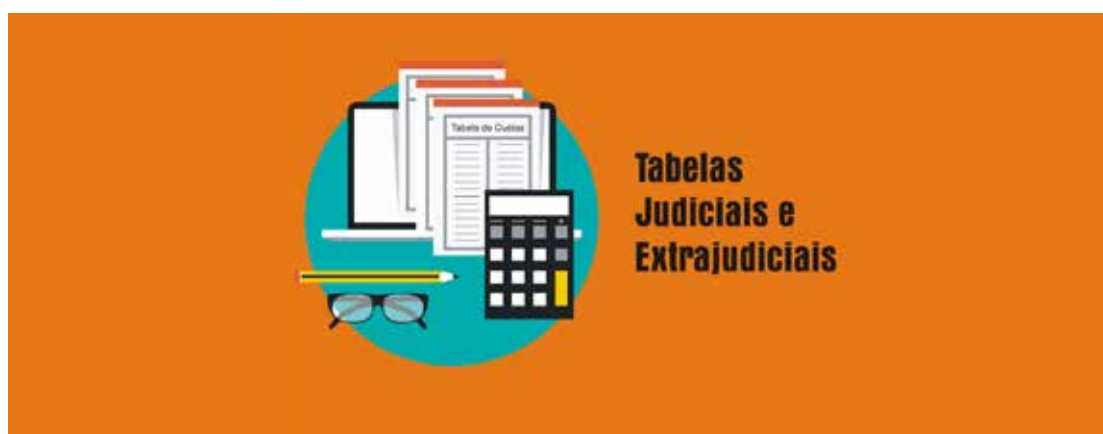
Valores Arrecadados pelo Extrajudicial 1º/07/2016 a 20/04/2018		
Natureza	Valor	Proporção
Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 1.128.947.151,77	97,11%
Excedente ao Teto dos Interinos	R\$ 32.443.406,30	2,79%
Multa Administrativa Disciplinar	R\$ 1.156.531,38	0,10%
Total	R\$ 1.162.547.089,45	100,00%

Fonte: GENOT/DIRCOR e GEREC/DIRFIN

Padronização dos Relatórios de Fiscalização do Foro Extrajudicial

Finalidade: Aprimorar a atividade de fiscalização exercida nas correições e inspeções técnicas, de maneira a permitir a adoção de modelo mais eficiente de Plano de Fiscalização do Foro Extrajudicial, a padronização e reformulação dos relatórios correicionais objetivaram a otimização da atividade e ganho de produtividade no trabalho, além de permitir a redução de custos, a quantificação e aferição dos trabalhos das equipes, bem como melhoria no ambiente de trabalho, refletido no bem-estar dos servidores.

Resultados: Nos meses de fevereiro a abril foram revisados todos os relatórios utilizados nas Correições Extraordinárias para fiscalização de cada uma das especialidades dos serviços notariais e de registro. Os novos relatórios já estão sendo utilizados pelas equipes de fiscalização.



Provimento de Serventias e Atualização Cadastral

Finalidade: Manter os dados cadastrais dos cartórios, dos notários e registradores permanentemente atualizado e de dar cumprimento à Resolução CNJ nº 81/2009, divulgar a relação geral das serventias extrajudiciais vagas, para subsidiar a realização de concurso público para delegação dos serviços de notas e de registro no Estado de Minas Gerais.

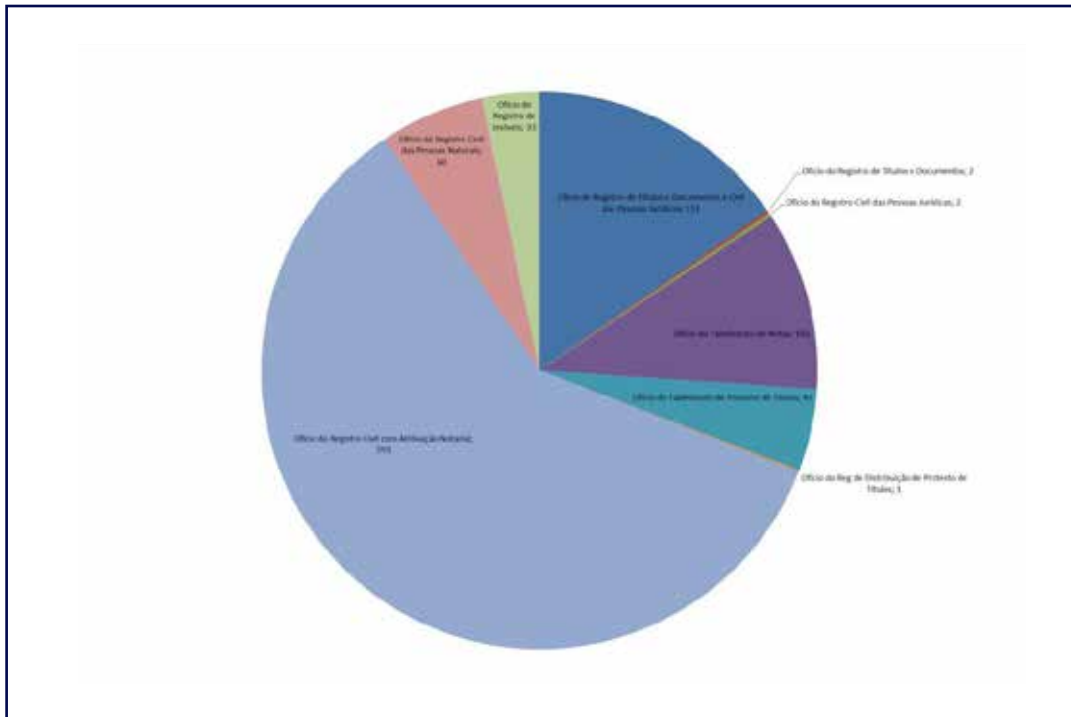
Resultados: Durante a atual gestão foram providas 243 (duzentas e quarente e três) serventias, cuja delegação foi outorgada a candidatos aprovados nos concursos públicos regidos pelos Editais nº 01/2014 (232) e nº 01/2015 (11). No período de julho/2016 a dezembro/2017, ocorreram 100 vacâncias de serviços notariais e de registro.



Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais Situação em 10 de abril de 2018			
Especialidade	Serventias		
	Providas	Vagas	Total
Tabelionato de Notas	531	103	634
Distribuidor de Protesto	1	1	2
Tabelionato de Protesto	254	47	301
Registro de Imóveis	287	33	320
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	148	155	303
Registro Civil das Pessoas Naturais	250	60	310
Registro Civil com atribuição notarial	555	591	1.146
Total Geral	2.026	990	3.016

Fonte: COREF/GENOT

Cartórios Vagos por Especialidade de Serviço Situação em 10 de abril de 2018



Fonte: COREF/GENOT

Unidade Interligada de Registro Civil

Finalidade: Viabilizar a implantação do sistema integrado de registro civil em estabelecimentos de saúde. O sistema foi desenvolvido em parceria com o Sindicato dos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL, em cumprimento ao Provimento do CNJ nº 13/2010. A ação permite a lavratura do registro e emissão da respectiva certidão de nascimento antes mesmo da alta hospitalar e contribui para a erradicação do chamado “subregistro”. Esse projeto foi eleito modelo nacional, tendo recebido o Prêmio Nacional de Direitos Humanos 2015, concedido pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos Humanos da Presidência da República, em dezembro de 2015.

Resultados: Até maio/2018, 1.100 cartórios de registro civil (75,5%) já aderiram ao sistema da Receita Federal, tendo sido emitidas 252.405 certidões de nascimento com o CPF.

modelo. Isso representa 52% de todos os 155.097 registros de nascimento até então realizados em hospitais, em Minas Gerais. A quantidade de registros de nascimento realizados por meio de unidades interligadas, até 23 de abril de 2018, foi 155.771. O projeto foi indicado finalista do Prêmio Inova Minas, concedido pelo Governo do Estado em dezembro de 2016.

Registro de Óbitos em Hospitais

Finalidade: Como aprimoramento do sistema das unidades interligadas de registro civil em estabelecimentos de saúde, a Corregedoria-Geral de Justiça continua apoiando a funcionalidade para registro de óbito nos hospitais. Inspirado no Provimento do CNJ nº 13/2010, permite a emissão da respectiva certidão de óbito antes da liberação do corpo para velório e sepultamento. A ferramenta integra o programa das unidades interligadas de registro civil e pode ser utilizada por qualquer cartório que tenha aderido ao sistema integrado.

Resultados: Até o dia 18 de abril de 2018, a nova funcionalidade permitiu o registro e a emissão de 1.687 certidões de óbito e 187 registros de natimorto, dos quais 968 (57%) e 119 (64%), respectivamente, ocorreram nesta gestão.

“A ferramenta integra o programa das unidades interligadas de registro civil e pode ser utilizada por qualquer cartório que tenha aderido ao sistema integrado”

Emissão de CPF na Certidão de Nascimento

Finalidade: A emissão do Cadastro de Pessoa Física - CPF nas certidões de nascimento é possível graças à interligação da "CRC-MG" com o sistema da Superintendência da Receita Federal, o que facilita a vida do cidadão na obtenção da documentação básica. Essa funcionalidade da "CRC-MG" recebe integral apoio da Corregedoria-Geral de Justiça, conforme Recomendação nº 2/2016.

Resultados: Até maio/2018, 1.100 cartórios de registro civil (75,5%) já aderiram ao sistema da Receita Federal, tendo sido emitidas 252.405 certidões de nascimento com o CPF.



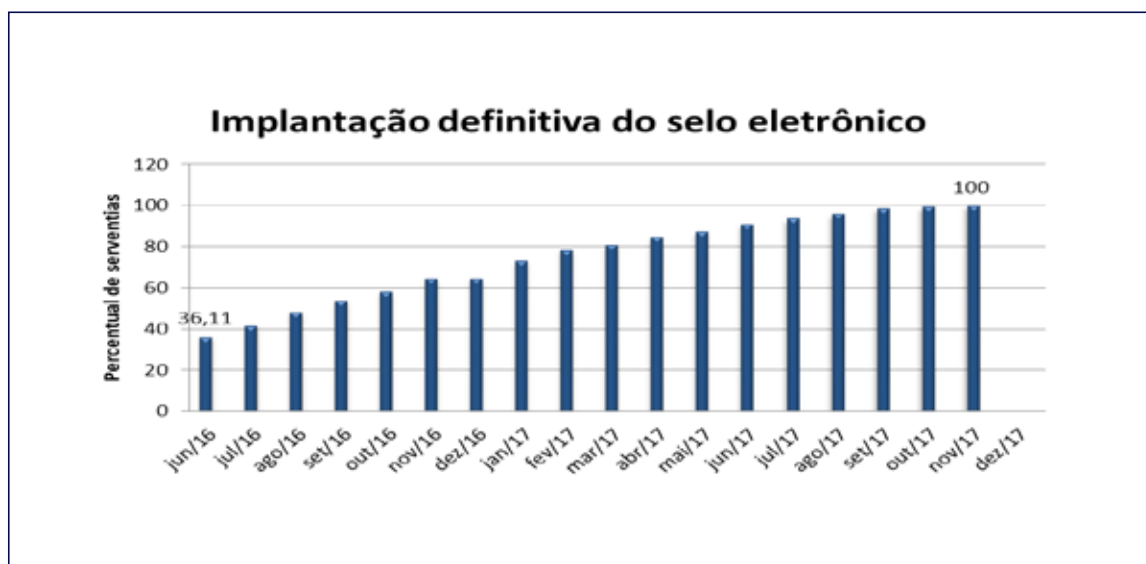
Conclusão da implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico

Finalidade: Contribuir para a modernização dos serviços extrajudiciais, garantindo maior segurança e agilidade na prática dos atos notariais e de registro, reduzir custos e melhorar a eficiência na fiscalização dos

atos notariais e de registro, tanto pelos usuários quanto pela Corregedoria-Geral de Justiça, além de proporcionar a emissão de documentos eletrônicos. O projeto iniciou-se em abril de 2012, tendo se completado nesta gestão.

Resultados: O selo de fiscalização eletrônico foi definitivamente implantado em 1.927 serventias (64%). Em 1º de dezembro de 2017, foi **completada a efetivação da selagem eletrônica em 100% de todos os 3.016 cartórios** das 296 comarcas de Minas Gerais.

Também nesta gestão, foram gerados **80.323.500 milhões de selos eletrônicos**, tendo-se deixado de utilizar o correspondente número de selos em papel, o que representa uma **economia** superior R\$ 3,56 milhões para o TJMG (R\$ 3.560.740,76).



Emissão de Apostila em Documentos Públicos

Finalidade: O serviço de apostila destina-se a “atestar a autenticidade da assinatura, a função ou cargo exercido pelo signatário do documento e, quando cabível, a autenticidade do selo ou carimbo aposto no documento”, consoante o art. 3º da Convenção de Haia/1961, da qual o Brasil é signatário.

Resultados: A Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais destacou-se como a primeira a editar ato normativo sobre os procedimentos para aposição de apostila em documentos públicos produzidos no território nacional, conforme Aviso nº 30/CGJ/2016, em cumprimento à Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016. Em Minas Gerais, todos os serviços notariais e de registro foram autorizados a prestar o serviço, que é obrigatório na Capital desde 14 de agosto de 2016. Até o momento, 530 cartórios já emitem ou manifestaram interesse na emissão de apostilas, tendo sido cadastrados, perante a Corregedoria Nacional de Justiça, 1.112 notários, registradores e prepostos, para operar o sistema “SEI-Apostila”.

cidadaniaja.com.br



Emissão de Apostila em Documentos Públicos

Integração com Central Notarial de Serviços Compartilhados - CENSEC

Finalidade: A Central Notarial de Serviços Compartilhados - CENSEC permite a pesquisa eletrônica sobre a existência de testamentos, procurações e escrituras públicas de qualquer natureza, inclusive separações, divórcios e inventários lavrados nos cartórios de todo o país.

Resultados: Nesta gestão, foi consolidada a integração do Estado de Minas Gerais à pesquisa de testamentos no módulo RCTO - Registro Central de Testamentos Online, da CENSEC. Desde novembro/2016, é possível obter certidão sobre a (in) existência de testamento. O benefício atinge a todos que precisam instruir inventários judiciais e extrajudiciais.

www.notariado.org.br



Integração com Central Notarial de Serviços Compartilhados - CENSEC

Implantação da Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais – CRI-MG

Finalidade: A Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais – CRI-MG, mantida pelo Colégio Registral Imobiliário, foi instituída por meio do Provimento CGJ nº 317, de 29 de fevereiro de 2016, para operacionalização do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI. Permite a busca de bens e direitos, visualização de matrículas imobiliárias e solicitação de certidão atualizada de imóveis, além de outras funcionalidades. A CRI-MG, traz inúmeros benefícios para cidadãos e autoridades judiciárias, que terão acesso às serventias imobiliárias pela internet, seja para os atos de registro ou obtenção de certidões e outras informações, além do funcionamento da integração com Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, o que gerará mais eficiência e agilidade no cumprimento das decisões judiciais.

Resultados: Todos os cartórios de Minas Gerais já integram a CRI-MG, estando em pleno funcionamento os módulos: Protocolo Eletrônico de Títulos, Certidão Eletrônica, Banco de Dados Simplificado, Pesquisa Eletrônica de Bens e Direitos e Ofício Eletrônico.

Nesta gestão foi realizado o cadastro de todos os magistrados do TJMG (juízes e desembargadores) no perfil de acesso à Central Eletrônica do Registro de Imóveis - “CRI-MG. Em 2017, foi iniciado o projeto piloto do Módulo Mandado Judicial Eletrônico, na 1ª e 2ª Varas de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Belo Horizonte. Ainda neste ano a nova funcionalidade estará acessível para os magistrados, juntamente com os novos módulos: Matrícula Online, Repositório Confiável de Documento Eletrônico, Acompanhamento Registral Online, Monitor Registral, Cadastro de Regularização Fundiária, Cadastro de Aquisição e Arrendamento de Imóvel Rural por Estrangeiro, Informações Estatísticas e Correição Online.

Implantação da Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais – CRI-MG



Análise de viabilidade de extinção de cartórios deficitários

Finalidade: A Lei Federal nº 8.935/1994, no artigo 44 assevera que, verificada a absoluta impossibilidade de se prover, através de concurso público, a titularidade de serviço notarial ou de registro, por desinteresse ou inexistência de candidatos, o juízo competente proporá a extinção do serviço e a anexação de suas atribuições ao serviço da mesma natureza mais próximo ou àquele localizado na sede do respectivo Município ou de Município contíguo.

Resultados obtidos: Realização de criterioso estudo socioeconômico sobre análise de viabilidade de manutenção de serviços notarial ou de registro não providos, nos termos do normativo de regência, a Corregedoria-Geral de Justiça propôs a extinção 224 cartórios deficitários, todos Ofícios de Registro Civil com atribuição notarial localizados em distritos que não são sede de município.



Implantação do Banco de Precedentes da Corregedoria

Finalidade: A Corregedoria-Geral de Justiça possui como projeto a criação de um Banco de Precedentes, com o objetivo de disponibilizar suas decisões e pareceres ao público externo ou somente aos magistrados e servidores do TJMG, conforme o caso, tendo sido escolhida a Biblioteca Digital para inclusão dos documentos. O projeto é fruto de trabalho de conclusão de curso de especialização em gestão e foi elaborado por servidores do Tribunal de Justiça. O Banco de Precedentes é interligado com o banco de dados da DEARHU, facilitando-se a definição de níveis de acesso e de perfis. O Banco de Precedentes objetiva potencializar a força de orientação da Corregedoria, com a redução de esforço na análise desnecessária de demandas repetitivas, além de proporcionar maior padronização das decisões acerca de determinado tema.

Resultados: A Demanda foi oficializada no Sistema TraceGP por meio do DOD 3109. O Banco de Precedentes foi desenvolvido pela DIRFOR/EJEF, mediante melhoria no Sistema DSPACE (Biblioteca Digital). A melhoria foi apresentada à Corregedoria no dia 9/5/2018. A GENOT foi escolhida como unidade para teste e início dos lançamentos e vem trabalhando, desde então, na definição de critérios para padronização das ementas das decisões da Corregedoria-Geral de Justiça, relativas ao foro extrajudicial. O treinamento dos servidores para lançamento de dados no Banco de Precedentes está previsto para o dia 28/5/2018 e o começo da alimentação do sistema para o dia 7/6/2018.

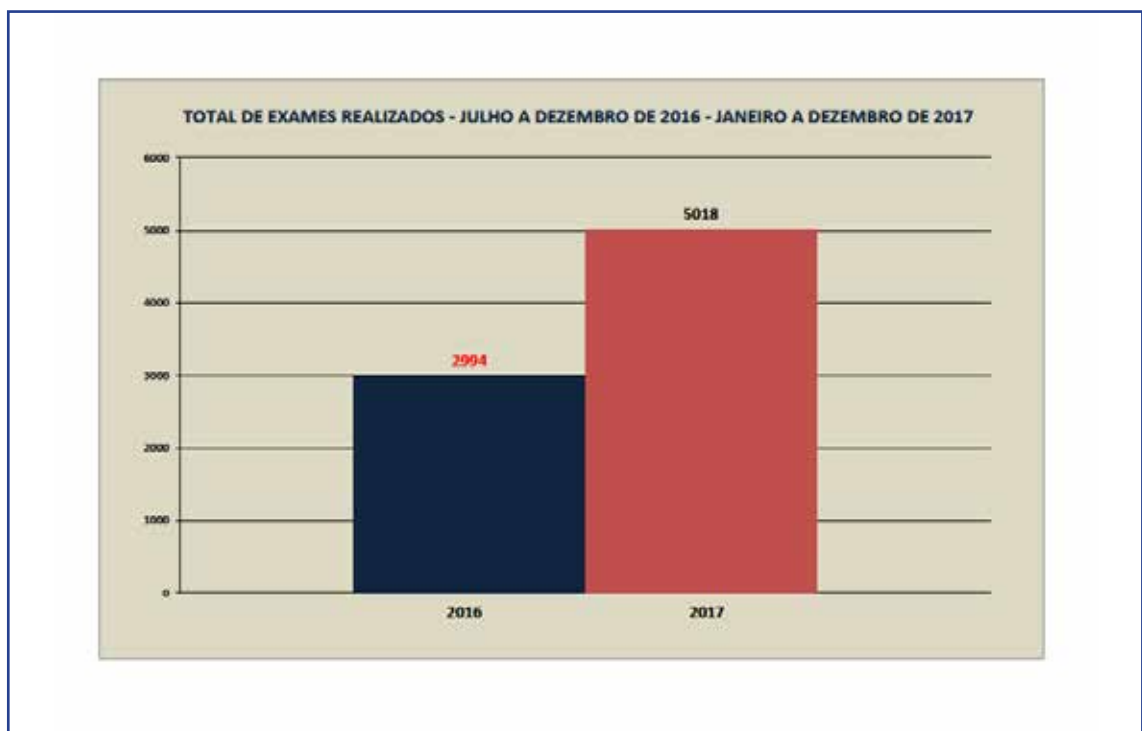
“O Banco de Precedentes é interligado com o banco de dados da DEARHU, facilitando-se a definição de níveis de acesso e de perfis,”

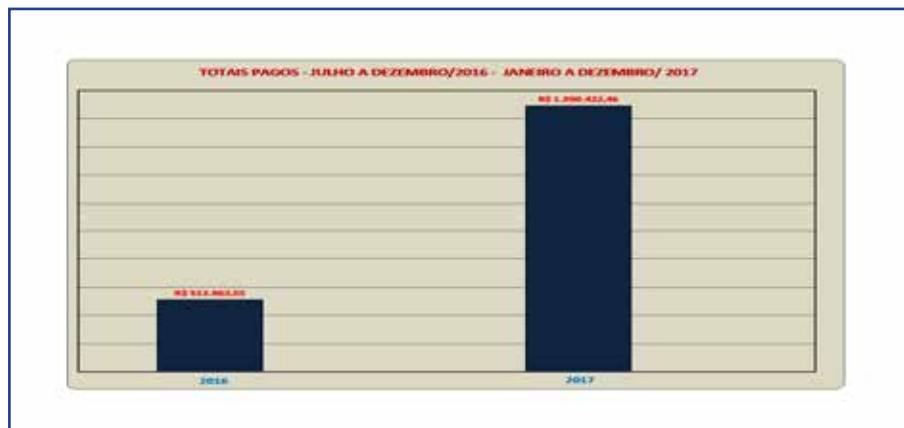
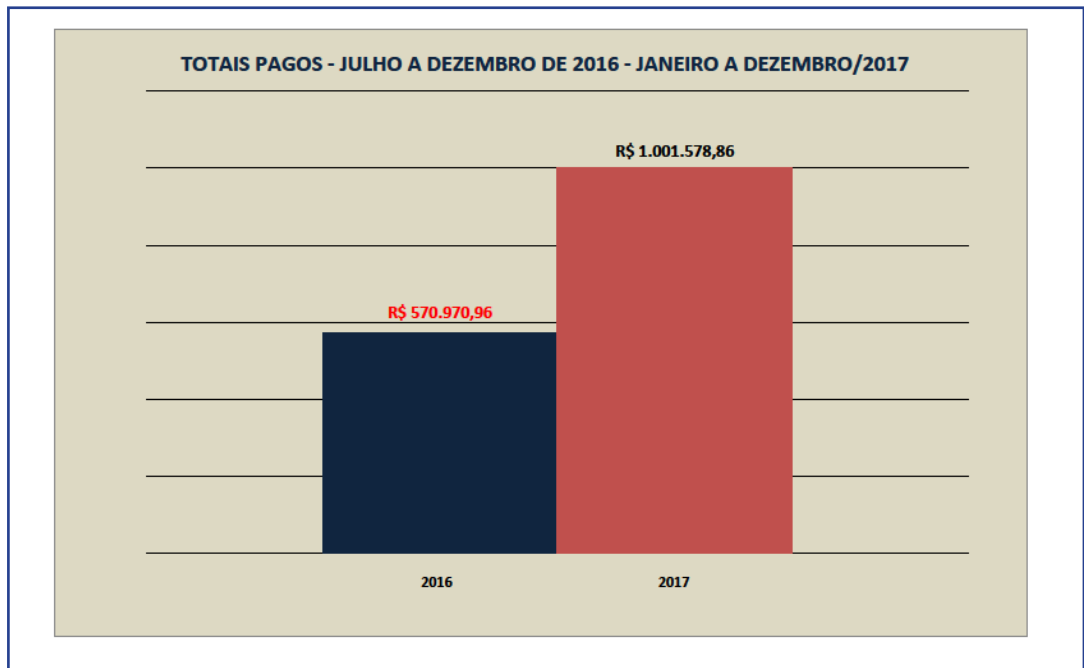
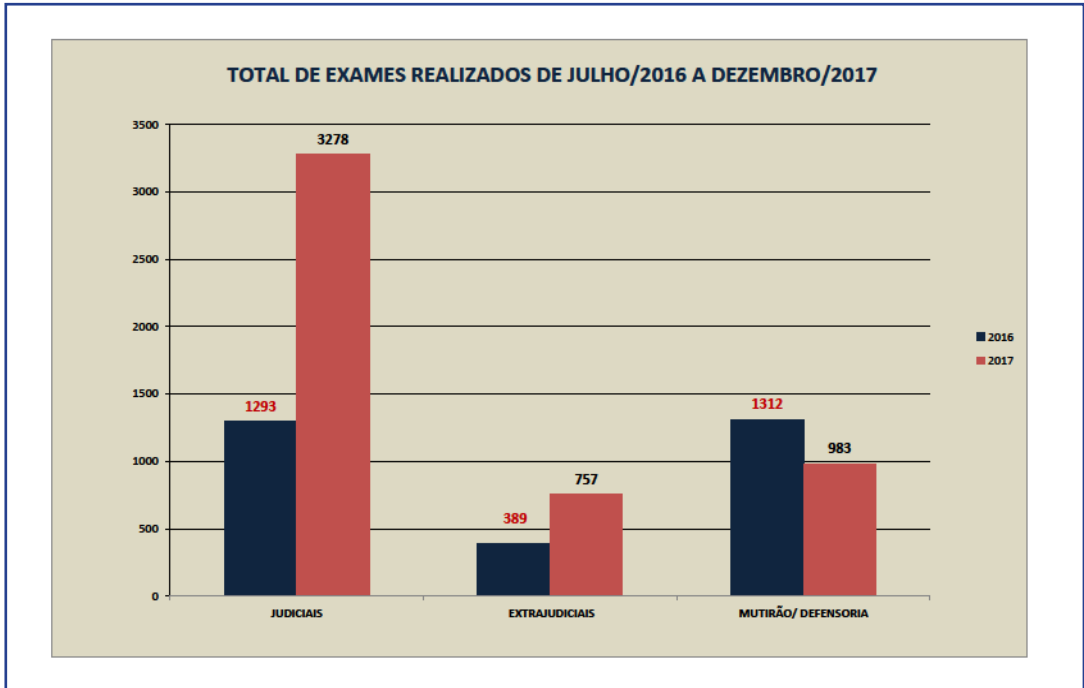
Outras Ações

Gestão de Exames de DNA

Finalidade: Gerenciamento do Contrato Administrativo nº 345/2014, formalizado entre o TJMG e o Instituto Hermes Pardini.

Resultados: O instrumento proporciona a realização de exames de DNA, atendendo a todas as Comarcas do Estado, nos casos de gratuidade de justiça. Nesta gestão foram realizados mais de 9 mil exames, em processos judiciais e extrajudiciais. Nesse cômputo estão incluídos os exames realizados por ocasião dos mutirões denominados “Direito a ter Pai”, iniciativa do TJMG e da Defensoria Pública de Minas Gerais. De julho de 2016 a dezembro de 2017, foi paga a importância de R\$1.572.549,82 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).





Suporte e acompanhamento do Trabalho Solidário Remoto - TSR

Finalidade: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, visando equilibrar a carga de trabalho entre os servidores de secretaria das Comarcas. Ou seja, permitir que varas com menor distribuição processual possam cooperar remotamente com as varas que possuem maior distribuição de feitos.

Resultados: Maior celeridade e produtividade na prestação jurisdicional dos órgãos julgadores cooperados (aumento da quantidade de processos julgados). A longo prazo, também se almeja redução da nomeação de servidores, melhor alocação dos recursos financeiros. Comarcas colaboradoras: Belo Vale, Bonfim, Ferros, Iguatama, Martinho Campos, Itanhomi, Natércia, Montalvânia, Rio Vermelho e Tiros. Varas que receberam colaboração: 9ª Vara Cível de Belo Horizonte, 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, 28ª Vara Cível de Belo Horizonte, Vara de Precatórias Cíveis de Belo Horizonte, 15ª vara Cível de Belo Horizonte, 4ª Vara Cível de Contagem, 2ª Vara Cível de Vespasiano, 1ª Vara Cível de Ibirité, Centralse das Varas da Fazenda pública e Autarquias de Belo Horizonte.



Robert Leal



Projeto teve início em maio de 2016



Capacitação de servidores

Audiências de Custódia

Finalidade: A audiência de custódia é realizada pelo juiz de Primeiro Grau. Abrevia o tempo de espera do encarcerado para estar diante do juiz e permite que a Justiça avalie as condições em que a prisão foi efetuada. Durante a audiência, o juiz analisa também a manutenção da prisão, a decretação de medidas cautelares ou a soltura do preso, conforme a previsão legal.

Resultados: As Audiências de Custódia já são realizadas nas comarcas de Belo Horizonte, Contagem, Governador Valadares, Juiz de Fora, Ribeirão das Neves, Uberaba e Uberlândia. Mais de 10 mil pessoas foram imediatamente levadas à presença de um juiz, por meio das audiências de custódia, após serem presas em flagrante em Belo Horizonte. Do total, 4.650 tiveram a prisão em flagrante convertida em preventiva. Foram realizados mais de 6 mil audiências de custódia nas sete comarcas citadas, quase 10% da população presa provisoriamente, já que Minas Gerais são cerca de 70 mil presos. Em Belo Horizonte, 70% das pessoas colocadas em liberdade cumprem as medidas estabelecidas durante a audiência, como monitoramento eletrônico, prisão domiciliar, recolhimento a abrigo, pagamento de fiança, proibição de frequentar locais determinados, entre outras.

“Em Belo Horizonte, 70% das pessoas colocadas em liberdade cumprem as medidas estabelecidas durante a audiência”

Audiências de Custódia - Belo Horizonte

setembro/2016 a agosto/2017

Presos em flagrante	10.086
Conversão em prisão preventiva	4.650
Liberdade Provisória Plena	684
Relaxamento	55
Liberdade provisória com medida cautelar	4.117
Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga	2.909
Encaminhamento assistencial	3.121
Fiança	1.284
Monitoramento eletrônico	2.229
Encaminhado para realização de perícia (IML)	54
Encaminhamento de ofício à Promotoria de Direitos Humanos	131



Fonte: Ceflag - TJMG

Turmas Recursais de Cooperação

Finalidade: A Corregedoria-Geral de Justiça prestou suporte para o cumprimento das metas editadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, que enfocaram os Juizados Especiais.

Resultados: Foram criadas treze Turmas Recursais de Cooperação que em três meses julgaram cerca de 3.000 Recursos Inominados, Mandados de Segurança e Agravos de Instrumento. Foi cumprida a Meta 2 da Corregedoria-Nacional de Justiça. As treze turmas recursais temporárias contaram com o auxílio voluntário de 39 magistrados de Belo Horizonte.



Renata Caldeira

As Turmas Recursais de Cooperação utilizaram o PJe no julgamento dos processos

Projeto Corujão

Finalidade: O “Projeto Corujão” foi instituído pela Portaria Conjunta nº 580/2016, no âmbito das Unidades Jurisdicionais Cíveis dos Juizados Especiais de Belo Horizonte, no período de 21 a 25 de novembro de 2016, de 18 as 20h, como parte integrante da 11ª Semana Nacional da Conciliação.



Juiz Francisco Ricardo Sales Costa, coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte e sua equipe

Resultados: Foram realizadas 1.062 audiências de conciliação noturnas, com a atuação voluntária de 88 magistrados, durante a Semana Nacional de Conciliação. Soluções alternativas aos conflitos apresentados à Justiça, seguindo os princípios orientadores da Política Nacional de Conciliação do CNJ, que incluem informalidade, simplicidade, economia processual, celeridade, oralidade e flexibilidade processual, para realização de audiências de conciliação designadas em prazo superior a 100 (cem) dias, nas Unidades Jurisdicionais Cíveis dos Juizados Especiais de Belo Horizonte. Buscou-se a composição de conflitos por meio de acordos, com imediata homologação destes e imediata prolação de sentença nos casos não solucionados por conciliação.

Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça (Encoge)

Finalidade: O Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais reúne corregedores de todo o Brasil e tem como objetivo debater temas inerentes às funções das Corregedorias-Gerais de Justiça.

Resultados: Em junho de 2017 foi realizado o 75º Encoge que reuniu mais de 100 Magistrados de todo o Brasil. Os participantes do Encontro são multiplicadores em seus estados dos debates realizados. Na oportunidade, foi redigida a Carta de Belo Horizonte com as decisões tomadas durante o encontro.

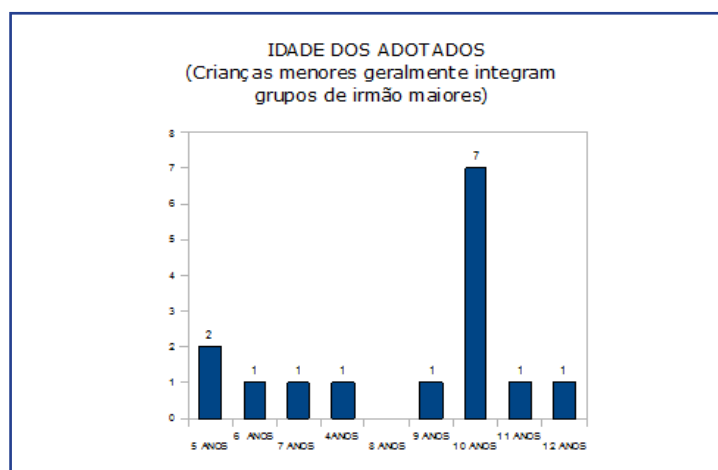
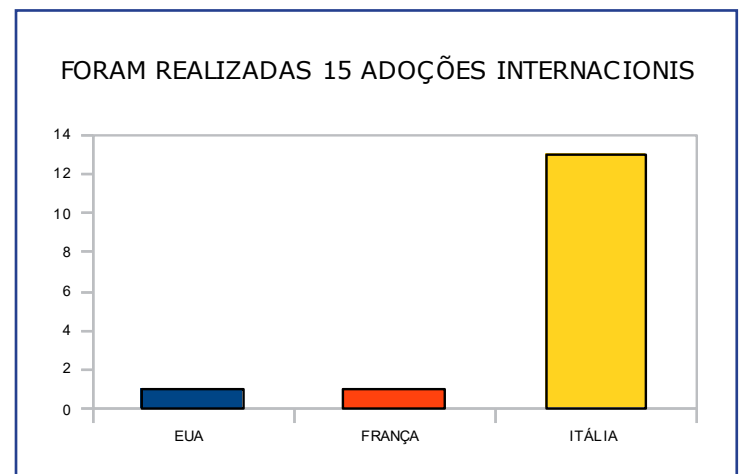
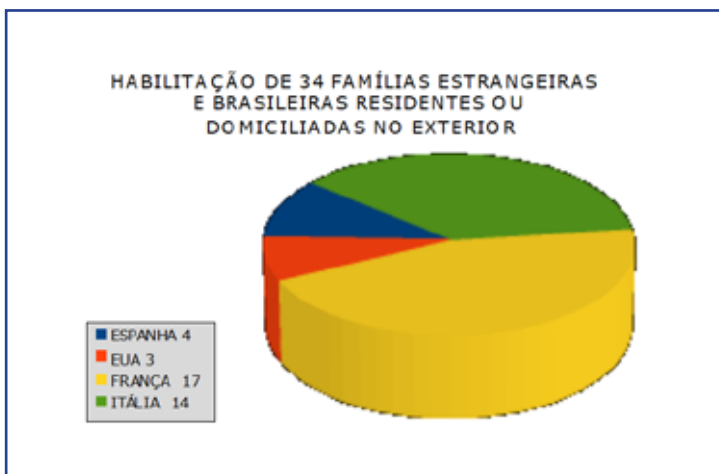
Comissão Estadual Judicial de Adoção - CEJA

Finalidade: Contribuir para a garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. A CEJA/MG fornece informações a magistrados, servidores e público externo sobre a legislação em matéria de adoção internacional, especialmente sobre o funcionamento da convenção de Haia. Também, remove os obstáculos, na medida do possível, para sua aplicação; presta orientação aos usuários dos cadastros do CNJ - CNA e CNCA, no Estado de Minas Gerais; coopera e promove colaboração com as autoridades centrais competentes de seus respectivos Estados a fim de assegurar a proteção das crianças e alcançar os demais objetivos da Convenção.

Resultados: Foram realizados 34 estudos prévios dos pedidos de habilitação para adoção por pretendentes brasileiros ou estrangeiros residentes no exterior; 79 autuações de dossiês de crianças e adolescentes para cadastro em adoção internacional; emissão de 15 laudos de habilitação de pretendentes que adotaram crianças do Estado Minas Gerais e 18 Laudos de Habilitação de outros Estados (a fim de instruir o processo judicial de adoção), 18 Certificados de Continuidade (expressa o acordo da Autoridade Brasileira competente para a continuidade do procedimento de adoção) e 15 Certificados de Conformidade (reconhece a adoção de pleno direito pelos demais Estados Contratantes). Foram feitas 23 indicações de pretendentes estrangeiros ou brasileiros, residentes no exterior, para adoção de crianças e adolescentes brasileiros; 19 análises dos relatórios pós adotivos; 179 análises da relação de crianças e adolescentes sob medida protetiva de acolhimento nas diversas comarcas de Minas Gerais. E, ainda, a gestão, em âmbito estadual, dos sistemas do CNJ, o CNA - Cadastro Nacional de Adoção e o CNCA - Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos. Capacitação de 2002 profissionais sobre adoção, especialmente a adoção internacional, e sobre a manutenção/atualização dos cadastros nacionais.

Foram ministradas palestras pela equipe técnica da CEJA/MG sobre “O Direito à Convivência Familiar por meio do Cadastro Nacional de Adoção e da Adoção Internacional”, para o Grupo de Coordenadores de Núcleos de Assistentes Sociais Judiciais de Minas Gerais, em Belo Horizonte e para o Núcleo de Assistentes Sociais Judiciais da Região Norte de Minas Gerais, em Montes Claros. A equipe técnica da CEJA efetuou 6 visitas técnicas a comarcas de Minas Gerais, prestando orientações aos magistrados da Infância e Juventude e aos servidores judiciais sobre o acolhimento institucional e/ou familiar e encaminhamento para adoção internacional, bem como quanto aos cadastros nacionais do CNJ – Cadastro Nacional de Adoção e Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos. As respectivas entidades de acolhimento também foram visitadas e receberam orientação técnica.

DADOS ESTATÍSTICOS:



Núcleo de Voluntariado do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (NV-TJMG)

Finalidade: Na gestão 2016/2018, o NV funcionou na CGJ, sob a coordenação direta do Juiz Auxiliar Sérgio Cordeiro Caldas. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos passos das grandes organizações da atualidade, busca desenvolver as melhores práticas de gestão e participação na vida da sociedade. Nesse sentido, o voluntariado e todas as questões nele envolvidas passaram a fazer parte da pauta de governança do TJMG.

Resultados: o TJMG é signatário do “MEMORANDO DE ENTENDIMENTO - MoU”, firmado, entre o Programa de Voluntários das Nações Unidas-VNU, administrado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, o Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MP/MG e o Estado de Minas Gerais. Em 24/8/2016, o TJMG publicou a Portaria Conjunta nº 543, que instituiu o Núcleo de Voluntariado do TJMG. Em 2/12/2016, editou a Res. nº 837, que instituiu a Rede de Voluntariado do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RV/TJMG. No final de 2017, foi lançada a Página do Núcleo de Voluntariado TJMG na Rede TJMG. No início de 2018, foi iniciada a prospecção das ações de voluntariado no âmbito do Tribunal, com a sensibilização e magistrados e servidores para responderem os questionários disponíveis na rede para o mapeamento das ações em que atuam como voluntários.



Visita do UNV da ONU à Corregedoria, em setembro de 2016

PRODUÇÃO NORMATIVA E GESTÃO DOCUMENTAL DOS ATOS NORMATIVOS DA CGJ

No biênio 2016/2018 foi expedido um total de 1.678 atos normativos da CGJ, conforme tabela abaixo.

Tipo de Ato	Numeração	Total
Aviso	21/CGJ/2016 a 58/CGJ/2016 1/CGJ/2017 a 66/CGJ/2017 1/CGJ/2018 a 18/CGJ/2018	137
Ofício Circular	77/CAFIS/2016 176/GEINF/2016 1/COFIR/2017 201/GEFIS/2017 1/CGJ/2018 a 14/CGJ/2018	337
Portaria	4.358/CGJ/2016 4.661/CGJ/2016 4.662/CGJ/2017 5.231/CGJ/2017 5.232/CGJ/2018 5.313/CGJ/2018	1130
Provimento	326/2016 a 339/2016 340/2017 a 347/2017 348/2018 a 353/2018	29
Provimento Conjunto	56/2016 a 63/2016 64/2017 a 73/2017 74/2018 a 78/2018	23
Recomendação	6/2016 a 13/2016 1/2017 a 17/2017 1/2018 e 2/2018	30
Recomendação Conjunta	1/CGJ/2017	1
Total		1687

Estrutura da Corregedoria -
Quem somos? O que fazemos?
Onde estamos? Em que podemos ajudar?





Fotos: Acervo CGJ

Órgãos de Assessoramento e Assistência ao Corregedor-Geral de Justiça

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça - GACOR

Quem somos: O GACOR é o setor responsável pelo planejamento e pela execução das atividades administrativas do Corregedor-Geral de Justiça.

O que fazemos: Dentre as principais atividades, podemos destacar o agendamento, a organização e a divulgação das atividades político-administrativas do Corregedor; a preparação de despachos, decisões, relatórios e outros atos administrativos referentes às suas atribuições; a organização e programação dos encontros, eventos e solenidades promovidos pela Corregedoria-Geral de Justiça. Enfim, a execução de todas as atividades operacionais para o bom desempenho da gestão correicional e de orientação, que é o intento primordial desta Casa.

O número de feitos tramitados pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, calculado desde sua implantação (01/12/16), totalizou 3.451 expedientes, tendo sido finalizados 3.284, que corresponde ao percentual de 95,16%. Além dos processos eletrônicos, outros 1.422 expedientes físicos registraram entrada e saída no setor.

Dentre as ações desenvolvidas, pode-se destacar a realização de 05 (cinco) ENCOR - Encontro da Corregedoria, com ênfase na gestão das Unidades Judiciárias de 1ª Instância. Outro projeto de grande relevância foi a organização do 75º ENCOGE - Encontro Nacional de Corregedores, cujo foco foi a busca de alternativas para aprimorar a prestação de serviços judiciais e extrajudiciais no País.

Onde estamos: Estamos localizados no 14º andar da Rua Goiás, nº 253.

Nosso telefone de contato é o 3237.1870 e nosso e-mail é o gacorapoio@tjmg.jus.br.



GACOR e GACOR APOIO-RECEPÇÃO

Assessoria Jurídica - ASJUR

Quem somos: A ASJUR é um órgão de Assessoramento Jurídico do Corregedor-Geral de Justiça, composto por cinco Assessoras e uma Secretária.

O que fazemos: Temos como atribuição primordial a elaboração de pareceres com vistas a subsidiar as decisões do Corregedor, em matéria de natureza jurídica, técnico-administrativa e correicional. Além do assessoramento ao Corregedor-Geral de Justiça, o setor presta auxílio jurídico à Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN, à Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR e, em caráter subsidiário, aos Juízes Auxiliares da Corregedoria.

Onde estamos: Estamos no 14º andar da Rua Goiás, nº 253, Centro, na cidade de Belo Horizonte. Nosso telefone de contato é (31) 3237-1827 e o nosso e-mail é: asjur@tjmg.jus.br.

Em que podemos ajudar:

Elaboração de minutas de portarias de procedimentos administrativos disciplinares, bem como de atos normativos diversos, assinados pelo Corregedor-Geral de Justiça; fornecimento de informações ao Conselho Nacional de Justiça, em mandados de segurança e recursos administrativos interpostos contra ato ou decisão do Corregedor-Geral de Justiça; análise das Portarias editadas pelos MM. Juízes, nos termos do art. 325, § único, do Provimento nº 161/2006; elaboração de estudos em Comissões Especiais e Grupos de Trabalho nomeados pelo Corregedor-Geral de Justiça, para assuntos de interesse da Casa, tais como o Código de Normas da Corregedoria, o Provimento que regulamenta as custas, taxas e despesas processuais, a Resolução do Sistema Auxiliares da Justiça - Leiloeiros, Corretores, Administradores Judiciais, Peritos, Tradutores, Intérpretes e Órgãos Técnicos ou Científicos

e Parametrização das Tabelas do Conselho Nacional de Justiça, questões afetas aos Oficiais de Justiça - regulamentação da jornada de trabalho, regras para cumprimento e distribuição dos mandados, hora extra e adicional noturno - aprimoramento do funcionamento do Sistema dos Juizados Especiais, tramitação direta de inquéritos, dentre outros.



Assessoria Jurídica (ASJUR)

Assessoria Judiciária - ASJUD

Quem somos: A Assessoria Judiciária - ASJUD é um setor da Casa Correcional criado na vigência do mandato do então Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador André Leite Praça, não estando, contudo, integrada na Resolução nº 821/2016 deste TJMG, que dispõe sobre a reestruturação da Corregedoria-Geral de Justiça.

O que fazemos: A ASJUD, que desenvolve atividades técnico-jurídicas, sendo uma equipe cuja composição é alterada a cada 02 (dois) anos, em virtude de ser formada por componentes da estrutura do Gabinete do Desembargador do TJMG, eleito Corregedor-Geral de Justiça, os quais, por conseguinte, acompanham-no em sua nova lotação, quando findo o seu mandato.

Onde estamos: Rua Goiás, nº 253 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30190-030. 14º andar. Sala 1407. Telefones: 3237-1818 / 3237-1817 / 3237-1870. E-mail: gab.leitepraca@tjmg.jus.br.

Em que podemos ajudar:

Auxiliar o Corregedor-Geral de Justiça na elaboração de decisões e despachos concernentes às Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares (PADs) de sua competência, instaurados em desfavor de magistrados, servidores de 1ª e de 2ª Instâncias do quadro Judiciário Mineiro, assim como em face de notários e registradores do Estado de Minas Gerais. Subsidiar o Desembargador na elaboração de votos, decisões e despachos referentes aos processos de sua relatoria, a ele distribuídos - por sorteio ou por dependência - em razão do exercício de suas atribuições nas Câmaras Isoladas, por ele integradas anteriormente à assunção do cargo de Corregedor-Geral de Justiça. Assessorar o Desembargador na elaboração de votos/decisões nos processos em que atua como Vogal. Acompanhar a tramitação

de feitos no gabinete. Auxiliar o Desembargador na análise de processos inclusos em pautas de julgamento e/ou reuniões administrativas. Exercer outras atividades afins determinadas pelo Desembargador Corregedor.



Assessoria Judiciária (ASJUD)

Órgãos de Assessoramento e Execução da Atividade Correicional

Assessoria Técnico-Jurídica dos Juízes Auxiliares da Corregedoria - ASFIJ

Quem somos: A ASFIJ faz parte da estrutura organizacional da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, sendo Órgão de Assessoramento e Execução da Atividade Correicional dos Juízes Auxiliares.

O que fazemos: Nos termos da Resolução nº 821/2016, a ASFIJ oferece subsídios técnico-jurídicos aos pronunciamentos dos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça nos processos de orientação, de fiscalização, disciplinares, administrativos, judiciais, assim como assessora em outros expedientes de competência desses Juízes Auxiliares.

Onde estamos: Rua Goiás, 253, 12º andar, sala 1207. Telefone: (31) 3237-6444.
Email: asfij@tjmg.jus.br



Assessoria Técnico-Jurídica dos Juízes Auxiliares da Corregedoria (ASFIJ)

Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR

Quem somos: A Diretoria Executiva da Atividade Correicional é a responsável por assegurar que as atividades de orientação, de fiscalização e disciplinares do foro judicial e dos serviços notariais e de registro se desenvolvam de forma sistêmica e em consonância com o plano de atuação da Corregedoria-Geral de Justiça e o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça. Para tanto, a DIRCOR presta auxílio técnico e fornece informações gerenciais ao Corregedor-Geral de Justiça e aos Juízes Auxiliares da Corregedoria.

O que fazemos: A DIRCOR atua fornecendo subsídios técnicos à Administração Superior da Corregedoria-Geral de Justiça, mediante a produção e a disponibilização de relatórios estatísticos e gerenciais, na elaboração e execução de projetos estratégicos, com vistas ao enfrentamento de questões relevantes e que podem trazer impacto positivo na produtividade, eficiência e no melhor funcionamento das unidades judiciárias.

Onde estamos: no 13º andar do prédio da Corregedoria-Geral de Justiça, na Rua Goiás, nº 253, no Centro de Belo Horizonte. Email: dircor@tjmg.jus.br





Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial (GEFIS)

Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial - GEFIS

Quem somos: A Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial lida diretamente com a Primeira Instância, prestando auxílio a todas as Comarcas do Estado, inclusive a capital, orientando-os quanto aos corretos procedimentos em suas atividades, quanto à boa gestão da Unidade judiciária e quanto às dúvidas diversas que eventualmente chegam. Pode-se dizer que a GEFIS é o setor de maior interação com a Primeira Instância de todo o Tribunal, uma vez que nossas equipes conseguem atingir um número relevante de comarcas visitadas pessoalmente, além de atender suas dúvidas e questionamentos de forma eletrônica em um curto espaço de tempo.

O que fazemos: A unificação das Gerências de Fiscalização ocorrida formalmente no início da gestão do Desembargador André Leite Praça proporcionou às Comarcas do Estado o acesso a uma informação mais unificada. A citada unificação foi um grande avanço em direção a uma efetiva gestão de orientação e de fiscalização. Para além da unificação, outros trabalhos foram realizados sob a direção da DIRCOR, sendo os de maiores destaques a reestruturação da forma de realização das Correições Extraordinárias, o mutirão de baixas processuais e o esforço concentrado para destinação as armas e objetos apreendidos.

Onde estamos: Estamos localizados no 10º andar do prédio da Corregedoria-Geral de Justiça, na rua Goiás, nº 253, no Centro de Belo Horizonte. Email: gefis@tjmg.jus.br.

Em que podemos ajudar: A GEFIS é o setor responsável pela fiscalização de todo o trâmite processual do Estado. Direciona esforços para que a prestação jurisdicional seja cumprida a contento e os processos não permaneçam paralisados indevida e injustificadamente.

Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização do Foro Judicial - COFIJ

Quem somos: A Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização do Foro Judicial foi criada após a reestruturação da Corregedoria, em junho/2016, a fim de atuar em conjunto com a GEFIS.

O que fazemos: uma vez detectada alguma irregularidade, seja de ofício pela própria GEFIS/COFIJ ou quando provocada por requerimento de partes interessadas, a COFIJ, por determinação dos Juízes Auxiliares da Corregedoria, diligencia junto ao Juízo reclamado para obter explicações sobre o que foi apurado ou declarado pelo reclamante. O trabalho exercido pela COFIJ requer integração com os demais setores da Corregedoria, já que o conhecimento sobre as normas editadas, seja pela própria Casa ou mesmo pelo CNJ, demanda atualização e comprometimento constante. Além disso, a Coordenação se responsabiliza pela gestão do credenciamento de Comissários Voluntários de Menor de todo o Estado.

Onde estamos: no 10º andar, sala 1004, do prédio da Corregedoria-Geral de Justiça, na rua Goiás, nº 253, no Centro de Belo Horizonte. telefone 31 3237-1837. Email: cofij@tjmg.jus.br

Em que podemos ajudar: De maneira complementar à GEFIS, a COFIJ atua no cumprimento dos despachos/decisões exaradas pelos Juízes Auxiliares no que tange às consultas feitas pelos juízes do Estado, à apuração de reclamação feita pela parte nos processos da 1ª instância, dentre outras funções.



Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização do Foro Judicial (COFIJ)

Gerência de Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro - GENOT

Quem somos: A Gerência de Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro oferece suporte técnico-operacional às ações de orientação e fiscalização exercidas pela Corregedoria-Geral de Justiça. Atua mediante o acompanhamento e o controle dos cartórios extrajudiciais de todo o Estado. Conta com a Superintendência Adjunta de 3 Juízes Auxiliares da Corregedoria. Integram a estrutura da GENOT duas coordenações: a COFIR e a COREF.



Gerência de Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro (GENOT)

O que fazemos: A GENOT presta apoio aos Juízes Auxiliares da Corregedoria na realização de correições extraordinárias e de inspeções técnicas nos cartórios extrajudiciais de todo o Estado. Analisa consultas, representações, denúncias, procedimentos administrativos e outros expedientes relacionados à sua área de atuação. Providencia e organiza informações e emite pareceres técnico-jurídicos que subsidiam as decisões e medidas pertinentes.

Em que podemos ajudar: A GENOT presta esclarecimentos a magistrados, servidores, notários, registradores e à população em geral sobre a correta aplicação da Lei de Emolumentos e sobre os procedimentos adotados por notários e registradores. Orienta sobre os documentos necessários para a prática dos atos em cartório.

Onde estamos: Rua Goiás, 253, 9º andar, Centro, Belo Horizonte, nas salas 903, 904 e 907. Email: genot.atendimento@tjmg.jus.br



Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro (COFIR)

Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro - COFIR

Quem somos: A Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro objetiva garantir a organização, a tramitação e o controle interno dos expedientes e o cumprimento de decisões da Corregedoria-Geral de Justiça relativas aos serviços notariais e de registro. Presta apoio às atividades de fiscalização dos cartórios extrajudiciais, inclusive no que tange ao recolhimento dos valores excedentes ao teto remuneratório dos interinos.

O que fazemos: O setor promove o andamento e mantém o controle dos expedientes em tramitação na GENOT. Também é responsável por dar cumprimento às decisões proferidas pelo Corregedor-Geral de Justiça ou pelos Juízes Auxiliares da Corregedoria Superintendentes Adjuntos dos Serviços Notariais e de Registro.

Em que podemos ajudar: A COFIR presta orientação às comarcas do interior, sanando dúvidas relativas à tramitação dos procedimentos relativos ao foro extrajudicial. Também fornece informações acerca de andamentos processuais ao público em geral pelos canais abaixo citados.

Onde estamos: Rua Goiás, 253, 9º andar, Centro, Belo Horizonte, na sala 906. telefone (31) 3237-1802 - Email: cofir@tjmg.jus.br

Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro - COREF

Quem somos: A Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registros é responsável pela gestão das informações cadastrais dos serviços notariais e de registro, bem como pela administração e aperfeiçoamento dos sistemas informatizados relativos aos cartórios extrajudiciais mantidos pela Corregedoria-Geral de Justiça.



Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro (COREF)

O que fazemos: Mantém atualizadas as informações acerca dos responsáveis pelas serventias e seus prepostos, bem como emite certidões sobre sua situação funcional e disciplinar. Acompanha remotamente o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária - TFJ pelos cartórios. Monitora a transmissão de dados destinadas às Centrais Eletrônicas e ao sistema do Selo de Fiscalização Eletrônico. Além disso, realiza buscas e emite as respectivas certidões sobre testamento no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Em que podemos ajudar: Na COREF é possível obter, mediante requerimento por escrito, certidões sobre buscas de testamento, certidões funcionais e disciplinares de notários, registradores e seus prepostos, além de outras informações cadastrais acerca dos cartórios extrajudiciais.

Onde estamos: Rua Goiás nº 253, 9º andar, salas 902 e 905. Telefone 3237-1802. E-mail: coref@tjmg.jus.br (informações cadastrais e certidões) e selo@tjmg.jus.br (informações sobre Selo de Fiscalização Eletrônico e DAP/TFJ)

Gerência de Orientação e Processamento de Feitos e Registros Disciplinares - GEDIS

Quem somos: A Gerência de Acompanhamento, Orientação e Processamento de Feitos e Registros Disciplinares tem como finalidade dar suporte técnico e operacional ao Corregedor-Geral de Justiça e aos Juízes Auxiliares da Corregedoria, para instrução dos procedimentos administrativos que envolvam juízes de direito, assegurando a celeridade e o sigilo.

O que fazemos: I - instruir e fazer tramitar:

a) denúncia, representação e sindicância envolvendo Juiz de Direito;

b) comunicação de suspeição declarada por Juiz de Direito, por motivo de foro íntimo;

c) processos instaurados pelo Cartório de Feitos Especiais em desfavor de Juiz de Direito, quando houver determinação do Órgão Especial autorizando a Corregedoria-Geral de Justiça a prosseguir nas investigações;

II - prestar informações ao Corregedor-Geral de Justiça sobre Juiz de Direito candidato à promoção, remoção e permuta;

III- fornecer ao Corregedor-Geral de Justiça informações sobre a vida funcional de Juiz de Direito, em relação aos procedimentos administrativos, para ações correicionais e subsídio a decisões do Órgão Especial;

IV - fornecer aos Juízes Auxiliares da Corregedoria informações sobre a vida funcional de Juiz de Direito, para instruir requerimentos de afastamentos e autorização para residir fora da comarca;

V - acompanhar os procedimentos administrativos de cunho disciplinar encaminhados ao Cartório de Feitos Especiais em grau de recurso ou com representação do Corregedor-Geral de Justiça em face de Juiz de Direito, mantendo o Chefe de Gabinete do Corregedor permanentemente informado;

VI - organizar e manter atualizados os registros disciplinares, anotando as penas impostas aos juízes de direito e servidores integrantes dos quadros de pessoal da justiça de primeira e segunda instâncias.

Onde estamos: Rua Goiás, 253 - Centro - Belo Horizonte - Cep: 30190-030 - 10º andar - Salas 1005/1006. Telefones: (31)3237-1859 / (31)3237-1860. E-mail: gedis@tjmg.jus.br

Em que podemos ajudar: Cidadão e Advogado: Consultas como proceder para ofertar reclamação em desfavor de Juiz de Direito (Art. 157 da Lei Complementar nº 59/2001).

Juiz de Direito: Esclarecimentos sobre autorização para residir fora da comarca (Resolução nº 809/15) e para concessão de afastamentos para participação em eventos de aperfeiçoamento profissional (Resolução nº 625/10).



Gerência de Orientação e Processamento de Feitos e Registros Disciplinares (GEDIS)



Coordenação de Apoio e Controle das Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares (COADIS)

Coordenação de Apoio e Controle das Sindicâncias e dos **Processos Administrativos Disciplinares - COADIS**

Quem somos: A COADIS é o setor de Apoio e Controle das Sindicâncias Administrativas e dos Processos Administrativos Disciplinares.

O que fazemos: Autuação, instrução e acompanhamento da tramitação de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelo Corregedor-Geral de Justiça em desfavor de servidores da 1ª e 2ª instâncias, notários e registradores. Acompanhamento da tramitação daqueles instaurados pelos Juízes Diretores do Foro de todas as comarcas do Estado de Minas Gerais, no âmbito judicial. Orientação quanto à condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Onde estamos: Rua Goiás 253, 10º andar - sala 1007- Centro - Belo Horizonte - Cep: 30190-030. Telefone (31) 3237-1835 e (31) 3237-1857. E-mail coadis@tjmg.jus.br

Em que podemos ajudar: A equipe de servidores da COADIS está apta a prestar orientações aos integrantes de comissões sindicantes e processantes quanto aos procedimentos administrativos necessários à condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Órgãos de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância **Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (SEPLAN)**

Quem somos: Somos o setor responsável por dar suporte ao Planejamento e à Gestão da 1ª Instância, em consonância com o Planejamento Estratégico do TJMG e da própria Corregedoria.

O que fazemos: Orientamos e auxiliamos no desenvolvimento do planejamento e consolidação da proposta orçamentária anual da Corregedoria acompanhando a sua devida execução; Supervisionamos a disseminação das melhores práticas de gestão para a justiça de primeira instância e a implantação do Desdobramento do Planejamento Estratégico, consoante a Resolução do Órgão Especial nº 827/2016 e demais atos normativos regentes da matéria. A SEPLAN consolida as informações necessárias para subsidiar as reuniões do Comitê de Assessoramento e Deliberação da Corregedoria para acompanhamento das metas e iniciativas estratégicas; Supervisionamos a produção normativa e sua disseminação, bem assim o estabelecimento de padrões e normas relacionadas aos processos de trabalho; Cabe à SEPLAN a gestão das equipes de negócios responsáveis pelo trabalho afeto aos Sistemas Informatizados utilizados no trabalho na Justiça de Primeira Instância, sejam os sistemas judiciais ou administrativos, próprios do TJMG ou os conveniados. Gerenciamos o Banco de Peri-

tos do Tribunal de Justiça nos feitos amparados pela assistência judiciária, bem como o Sistema AJ, para gestão de Cadastro, credenciamento e gerenciamento de atividades de todos os peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores, intérpretes, leiloeiros públicos e corretores, para atuar no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Viabilizamos recursos necessários para fazer frente às citadas atividades.

Onde estamos: Rua Goiás, 253, salas 1304, 1305 e 1306 – Centro – Belo Horizonte – Cep: 30190-030. Telefone: (31) 3237-8260. E-mail: seplan@tjmg.jus.br

Em que podemos ajudar: Estamos à disposição para auxiliar e orientar nas dúvidas relacionadas aos projetos da Corregedoria e no recebimento de críticas e sugestões de melhorias na gestão da primeira instância.



Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (SEPLAN)

Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - NUPLAN

Quem somos: o Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância, criado a partir da Resolução nº 821/2016, que dispõe sobre a reestruturação da Corregedoria-Geral de Justiça.

Estamos diretamente subordinados à Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância. Nosso objetivo é auxiliar a SEPLAN na elaboração, revisão e orientação das rotinas de trabalho da primeira instância, bem como dar todo suporte para o Desdobramento do Planejamento Estratégico nas Unidades Judiciárias.



Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (NUPLAN)

O que fazemos: Como atividades principais desenvolvemos materiais instrucionais relacionados ao planejamento e à gestão da primeira instância tais como, modelos de formulários de Estudo de Caso Diagnóstico de Unidades Judiciárias, Planilhas de acompanhamento gerencial, modelos de documentos disponibilizados no SISCOM Windows e também para o Processo Judicial eletrônico, Instruções Padrão de Trabalho. Enfim, trabalhamos para desenvolver materiais e rotinas para organizar e facilitar os processos de trabalho dos servidores e magistrados, dando-lhes o suporte necessário para a gestão.

Onde estamos: Rua Goiás, 253, 8º andar, salas 802/803, Centro, Belo Horizonte. Telefone: (31) 3237-1845. E-mail: nuplan@tjmg.jus.br

Em que podemos ajudar: Estamos à disposição para auxiliar nas dúvidas e orientar as atividades que envolvam o planejamento e a gestão da Unidade judiciária.

Gerência de Normatização e Gestão da Informação - GEINF

Quem somos: A Gerência de Normatização e Gestão da Informação, vinculada à Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância, desenvolve atividades de apoio ao processo de produção normativa e relacionadas à gestão da informação atinente às atividades de competência da CGJ.

O que fazemos: Análise, elaboração, adequação técnica, numeração e registro de atos normativos e correspondências oficiais da CGJ, tais como Ofícios Circulares, Avisos, Recomendações, Portarias, Portarias Conjuntas, Provimentos, Provimentos Conjuntos; publicação e acompanhamento de atos de interesse da CGJ no Diário do Judiciário Eletrônico - DJE; disponibilização dos atos normativos da CGJ no Sistema de Consulta de Atos Normativos, acessível no Portal e na Rede TJMG; pesquisa e informações

sobre a existência de atos normativos e correspondências oficiais da CGJ e envio do link dos referidos atos aos demandantes; Acompanhamento da publicação de atos normativos pelo Conselho Nacional de Justiça e encaminhamento para as providências necessárias no âmbito da CGJ.

Onde estamos: Rua Goiás, nº 253, 8º andar, salas 806/807, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.190-030. Telefone: (31) 3237-1845 E-mail: geinf@tjmg.jus.br

Em que podemos ajudar: Auxílio na consulta de atos normativos expedidos pela CGJ.





Coordenação de Protocolo e Controle de Expedientes da Corregedoria (CORPROT)

Coordenação de Protocolo e Controle de Expedientes da Corregedoria - CORPROT

Quem somos: A Coordenação de Protocolo e Controle de Expedientes da Corregedoria é a porta de entrada da Corregedoria-Geral de Justiça. Somos responsáveis pelo recebimento dos expedientes que aportam na Casa de forma física ou eletrônica, bem como pelo correto encaminhamento e distribuição dos documentos. Também é de responsabilidade da CORPROT a gestão dos sistemas conveniados de suporte à atividade judiciária.

O que fazemos: Realizamos a expedição dos expedientes físicos por meio do malote e dos correios. Além de controlar a entrada e saída dos documentos físicos e eletrônicos da Corregedoria, é de nossa atribuição o cadastro de servidores e magistrados nos sistemas conveniados e no malote digital, bem como sua orientação.

Onde estamos: Rua Goiás 253 - Térreo - Centro - Belo Horizonte - MG, CEP: 30.190-030. Telefone. Nossos contatos são: corprot@tjmg.jus.br (demandas administrativas internas); corprot.cnj@tjmg.jus.br (cadastro no Malote Digital); corprot.conveniados@tjmg.jus.br (cadastro em sistemas conveniados) corprot.atendimento@tjmg.jus.br (demandas externas: reclamações, consultas, comunicações).

Em que podemos ajudar: No atendimento do balcão, recebemos demandas de outros órgãos públicos e da população em geral, procedendo, no último caso, se necessário, à atermação.

Coordenação de Atendimento à Primeira Instância - COAT

Quem somos: Criada por meio da Resolução do Órgão Especial nº 821, de 15 de junho de 2016, a Coordenação de Atendimento à Primeira Instância - COAT é responsável por gerenciar o Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; além de proporcionar direcionamento às solicitações de infraestrutura física, tecnológica, de bens e serviços, advindas dos Juízes Diretores de Foro, zelando para que sejam tratadas e respondidas dentro de prazo razoável.

O que fazemos: A COAT é responsável pela gestão do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Sistema AJG/TJMG, utilizado no cadastro eletrônico, credenciamento e validação de pagamentos de peritos, tradutores e intérpretes aptos a atuar nos processos em que as partes sejam beneficiárias da gratuidade da justiça. Responsável também pelo gerenciamento e controle do Contrato Administrativo nº 345/2014, que proporciona a realização de exames de DNA, atendendo a todas as Comarcas do Estado, nos casos de gratuidade de justiça. Além das atribuições mencionadas, a COAT é responsável por receber e encaminhar demandas dos Juízes Diretores dos Foros referentes à infraestrutura das Comarcas. Por meio do Sistema Eletrônico de Informações

- SEI, recebe, analisa e encaminha as demandas aos setores competentes do Tribunal e acompanha o atendimento, cientificando o requisitante das providências adotadas. Para um melhor controle, as informações são registradas em um banco de dados informatizado que indica o recebimento da demanda, origem e o status.

Onde estamos: Rua Goiás, nº 253, 8º andar, salas 804 e 805, Centro, Belo Horizonte. Telefone (31) 3237-1883. e-mail coat@tjmg.jus.br

Em que podemos ajudar: A COAT está apta a: orientar peritos, tradutores, intérpretes, servidores e magistrados na utilização do Sistema Banco de Peritos; auxiliar os Juízes Diretores dos Foros nas demandas referentes à infraestrutura das Comarcas, realizando o correto direcionamento das demandas para os diversos setores do Tribunal; auxiliar magistrados e servidores nos procedimentos de solicitação de exames de DNA nos casos de gratuidade de justiça.



Coordenação de Atendimento à Primeira Instância (COAT)

Gerência de Acompanhamento e de Suporte aos Sistemas Judiciais Informatizados da Justiça de Primeira Instância (GESIS)

Quem somos: A Gerência de Acompanhamento e de Suporte aos Sistemas Judiciais Informatizados da Justiça de Primeira Instância promove alterações, orientações e cursos para os sistemas judiciais SISCOM, PJe e SEEU e sistemas de apoio judicial, tais como RUPE, GUIAS WEB, entre outros, ouvindo sempre as necessidades da jurisdição de 1º Grau. Trabalhamos em conjunto com outros setores, principalmente a DIRFOR, para que as melhorias nos programas de software afetem positivamente servidores e magistrados, bem como toda a sociedade.

O que fazemos: Definimos as regras de funcionamento dos sistemas, compatibilizando-as com a legislação e os atos normativos da Corregedoria e do Tribunal. Executamos os testes antes da implantação, elaboramos as cartilhas, manuais e tutoriais, minutamos o disciplinamento dos sistemas e as matérias de divulgação, em parceria com os setores responsáveis. Após a implantação do sistema, se necessário, recebemos pedidos de consultas e orientações para aos usuários da 1ª Instância, prestando o suporte necessário, para dirimir as dúvidas de utilização. Analisamos os pedidos dos usuários e estudamos soluções para os sistemas. A GESIS analisa as solicitações e demandas dos usuários dos sistemas informatizados, traduzindo-as em linguagem técnica a fim de que a DIRFOR possa executar as soluções. A essa “tradução”, chama-se especificação de requisitos.

Onde estamos: Rua Goiás, 253, sala 705/707. Centro. Belo Horizonte – MG. telefone (31) 3237.1894. E-mail: gesis@tjmg.jus.br

Em que podemos ajudar: Abrindo-se chamado no Portal de Informática do TJMG, podemos ajudar nas questões que envolvam os sistemas judiciais informatizados, nos atendimentos e consultas que envolvam dúvidas e alteração dos sistemas SISCOM Caracter, SISCOM Windows, PJe, RUPE e SEEU, entre outros. A atuação da GESIS não se confunde com as competências da DIRFOR (indisponibilidade de rede, instalação de programas e Intranet), da CORPROT (cadastro e alteração de usuários nos sistemas conveniados, tais quais o RENAJUD e o BACENJUD) e do NUPLAN (padronização de procedimentos judiciais).



Gerência de Acompanhamento e de Suporte aos Sistemas Judiciais Informatizados da Justiça de Primeira Instância (GESIS)

Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados da Primeira Instância (COSIS)

Quem somos: A Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados da Primeira Instância é a ponte entre as solicitações dos usuários e o desenvolvimento de soluções pela Diretoria de Informática.

O que fazemos: Fazemos ações coordenadas com a gerência à qual estamos subordinados (GESIS), que possibilitam melhorias, orientações e cursos para os sistemas judiciais SISCOB e SEEU e sistemas de apoio judicial, tais como RUPE, GUIAS WEB, entre outros, ouvindo sempre as necessidades da jurisdição de 1º Grau. Alinhados com as diretrizes gerenciais da GESIS, trabalhamos em conjunto com outros setores, principalmente a DIRFOR, para que o desenvolvimento de programas de software afete positivamente servidores e magistrados, bem como toda a sociedade. Prestamos assistência em requisitos para implantação, expansão, sustentação, suporte, atendimento e qualidade dos sistemas judiciais informatizados da primeira instância, tais como o SISCOB Caracter, SEEU, DEPOX, CADEJ, excetuando-se o processo judicial eletrônico, que fica a cargo da COAPE. Definimos as regras de funcionamento dos sistemas informatizados, exceto o Pje, compatibilizando-as com a Legislação e os atos normativos da Corregedoria. Executamos os testes antes da implantação, elaboramos as cartilhas, manuais e tutoriais, minutamos o disciplinamento dos sistemas e as matérias de divulgação, em parceria com os setores responsáveis. Após a implantação dos sistemas, apoiamos e acompanhamos o resultado, respondemos consultas e orientações com relação aos usuários da 1ª Instância, prestando o suporte necessário, para dirimir as dúvidas de utilização dos sistemas informatizados sob nossa responsabilidade. Analisamos os pedidos dos usuários e estudamos soluções para os sistemas, tudo de modo integrado com outros setores e sob orientações da GESIS.

Onde estamos: Rua Goiás, 253, 7º andar, salas 702/703/704. Centro – Belo Horizonte - MG - telefone (31) 32371894. E-mail: cosis@tjmg.jus.br

Em que podemos ajudar: Abrindo-se chamado no Portal de Informática do TJMG, podemos ajudar nas questões que envolvam os sistemas judiciais informatizados, nos atendimentos e consultas que envolvam dúvidas e alteração dos sistemas SISCOM Caracter, SISCOM Windows, RUPE e SEEU, entre outros, de modo que não se confundam com as competências da DIRFOR (indisponibilidade de rede, instalação de programas e Intranet), da CORPROT (cadastro e alteração de usuários nos sistemas conveniados, tais quais o RENAJUD e o BACENJUD), do NUPLAN (padronização de procedimentos judiciais) e da GEFIS (orientações sobre procedimentos judiciais não vinculados a sistema).



Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados da Primeira Instância (COSIS)

Coordenação de Apoio e Acompanhamento do Sistema “Processo Judicial Eletrônico” da Primeira Instância (COAPE)

Quem somos: A Coordenação de Apoio e Acompanhamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Primeira Instância, subordinada à GESIS, responsabiliza-se pela área de negócios do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe.

O que fazemos: Sob orientação da GESIS, prestamos assistência em requisitos para implantação, expansão, sustentação, suporte, atendimento e qualidade do Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça de Primeira Instância, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Grupo Gestor do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Onde estamos: Rua Goiás, 253, 6º andar - Centro - Belo Horizonte - MG. telefone (31) 32371897. E-mail: coape@tjmg.jus.br



Coordenação de Apoio e Acompanhamento do Sistema “Processo Judicial Eletrônico” da Primeira Instância (COAPE)

Órgãos de Apoio à Direção do Foro da Capital Gerência de Apoio à Direção do Foro da Capital - GEAPA

Quem somos? A Gerência de Apoio à Direção do Foro da Capital presta assessoria ao Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Comarca da Capital nos assuntos administrativos relativos aos servidores, estagiários e prestadores de serviços que atuam na Comarca da Capital. É, especialmente, responsável pela orientação, movimentação e lotação desses profissionais e estagiários.

Que fazemos? Recebemos e processamos os expedientes referentes ao quadro de servidores efetivos da Comarca de Belo Horizonte. Ratificamos, após análise e parecer da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital, os atos administrativos relativos aos procedimentos inerentes à vida dos servidores efetivos, tais como férias regulamentares solicitadas fora do período estipulado, afastamentos, entre outros temas. Ainda, promovemos, em parceria com a Segunda Vice-Presidência, cursos de atualização das rotinas administrativas e palestras (Encontro de Gestores realizado anualmente) a fim de contribuir com o aperfeiçoamento técnico de gestores e servidores.

Onde estamos? Estamos no Fórum Lafayette, 4º andar, Sala AL 483. Avenida Augusto de Lima e no Fórum Raja, 15º andar - Torre II. Avenida Raja Gabaglia. telefone: (31) 3330-2128 - email: geapa@tjmg.jus.br.



Gerência de Apoio à Direção do Foro da Capital (GEAPA) e Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital (CODIRFO)

Em que podemos ajudar? Estamos preparados para atender tanto ao público externo, quanto ao interno. Auxiliamos o primeiro grupo com informações relacionadas, principalmente, à nomeação em concurso público e aos procedimentos após publicação de nomeação em cargo de assessoramento de Juiz de Direito. No tocante ao segundo grupo, são orientações e informações inerentes à nossa competência e movimentações do quadro funcional desta Comarca, bem como sobre os direitos e deveres do servidor e atos administrativos relacionados ao tema.

Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital - CODIRFO

Quem somos: A Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital, subordinada à GEAPA, é responsável pelo recebimento, processamento e análise dos expedientes referentes à vida funcional dos servidores da Justiça de Primeira Instância da Comarca da Capital. Trabalha com frequência, lançamentos de abonos, licenças, entre outros temas, de competência do Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro. Além disso, compete-nos receber, orientar e acompanhar os Adolescentes-trabalhadores, bem como, efetuar sua lotação e substituição quando necessário. Está, ainda, sob nossa responsabilidade, a coordenação e acompanhamento dos procedimentos relativos aos funcionários terceirizados dos cargos de Assistente Administrativo e Mensageiro que prestam serviços no Fórum Lafayette, Fórum Raja e Prédios anexos.

Que fazemos: Recebemos, analisamos e processamos os expedientes referentes à vida funcional dos servidores, tais como, apuração de frequência, solicitação de hora-extra, alteração de jornada de trabalho, regularização de férias regulamentares quando solicitadas fora do período estabelecido, relatório de anomalias, abonos, entre outros.

Onde estamos: Estamos no Fórum Lafayette, 4º andar, Sala AL 481 - Avenida Augusto de Lima - Barro Preto - Belo Horizonte - MG, e no Fórum Raja, 15º andar - Torre II - Avenida Raja Gabaglia - Belo Horizonte - MG. Telefone: (31) 3330-2279. E-mail: codirfo@tjmg.jus.br.

Em que podemos ajudar: Nossa equipe está preparada para atender aos servidores, via e-mail ou pessoalmente, para esclarecer as possíveis dúvidas quanto aos procedimentos necessários para o processamento das solicitações referentes ao tema de nossa competência.



Juiz Marcelo Fioravante e equipe da Direção do Foro



CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção

Quem somos: A Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Minas Gerais - CEJA/MG, constitui Autoridade Central para a adoção internacional, foi instituída pela Resolução nº 239/92, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de contribuir para a garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes, segundo os ditames da Lei Federal n 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. É composta pelo Corregedor-Geral de Justiça, que a preside, por magistrados, membros do ministério público e da polícia federal.

Que fazemos: Dentre outras atividades, fazemos estudo prévio dos pedidos de habilitação para adoção por pretendentes brasileiros ou estrangeiros residentes no exterior; a autuação de dossiês de interessados e de crianças e adolescentes para cadastro em adoção internacional; a emissão de documentos: laudo de habilitação (a fim de instruir o processo judicial de adoção), Certificado de Continuidade (expressa o acordo da Autoridade Brasileira competente para a continuidade do procedimento de adoção) e Certificado de Conformidade (reconhece a adoção de pleno direito pelos demais Estados Contratantes); a indicação de pretendentes estrangeiros ou brasileiros, residentes no exterior, para adoção de crianças e adolescentes brasileiros; a análise dos relatórios pós adotivos; a análise da relação de crianças e adolescentes sob medida protetiva de acolhimento nas diversas comarcas de Minas Gerais; a gestão, em âmbito estadual, dos sistemas do CNJ, o CNA - Cadastro Nacional de Adoção e o CNCA - Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos; e a capacitação de profissionais sobre adoção, especialmente a adoção internacional, e sobre a manutenção/atualização dos cadastros nacionais.

Onde estamos: Rua Goiás, nº 253, 6º andar, sala 602, Centro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.190-030. Telefones: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 / 6502. E-mail: ceja@tjmg.jus.br

Em que podemos ajudar: A CEJA/MG fornece informações a magistrados, servidores e público externo sobre a legislação em matéria de adoção internacional, especialmente sobre o funcionamento da convenção de Haia, removendo os obstáculos, na medida do possível, para sua aplicação. Presta orientação aos usuários dos cadastros do CNJ - CNA e CNCA, no Estado de Minas Gerais. Cooperar e promover colaboração com as autoridades centrais competentes de seus respectivos Estados a fim de assegurar a proteção das crianças e alcançar os demais objetivos da mencionada Convenção.



EXPEDIENTE

Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais

Corregedor-Geral de Justiça: **Desembargador André Leite Praça**

Vice-Corregedora-Geral de Justiça: **Desembargadora Mariângela Meyer Pires Faleiro**

SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA: **Juíza Eveline Mendonça Felix Gonçalves**

SUPERINTENDENTES ADJUNTOS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DOS ÓRGÃOS DE JURISDIÇÃO DE PRIMEIRO GRAU, CONFORME REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CORREGEDORIA:

1ª Região e Direção do Foro da comarca de Belo Horizonte: **Juiz Marcelo Rodrigues Fioravante**

2ª Região: **Juíza Marixa Fabiane Lopes Rodrigues**

3ª Região: **Juíza Soraya Hassan Baz Láuar**

4ª Região: **Juiz Guilherme Lima Nogueira da Silva**

5ª Região: **Juiz Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes**

6ª Região: **Juiz Henrique Oswaldo Pinto Marinho**

SUPERINTENDENTES ADJUNTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: **Juiz João Luiz Nascimento de Oliveira; Juiz Marcus Vinícius Mendes do Valle e Juíza Simone Saraiva de Abreu Abras**

JUIZ-COORDENADOR DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 4.360/CGJ/2016: **Juiz Francisco Ricardo Sales Costa**

Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça: **Roberto Brant Rocha**

Secretária de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira:

Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá

Diretor Executivo da Atividade Correicional: **Ricardo de Freitas Rei**

Redação: **Goretti Paiva**

Revisão: **Eveline Félix, Mônica Sá e Elena Vidigal**

Diagramação: **Narla Prudêncio CECOV/ASCOM**

Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais